



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

AVISO

AVISO DE DISPENSA ELETRÔNICA DESERTA

A CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI/RN torna público para conhecimento dos interessados que a DISPENSA ELETRÔNICA Nº 013/2025 (PROCESSO Nº 020/2025), realizada no site www.portaldecompraspublicas.com.br, cujo objeto é "Registro de preços para contratação de empresa para fornecimento parcelado, sob demanda, de serviços de coffee break para eventos da Câmara Municipal de Acari/RN", deflagrou-se DESERTA.

Acari/RN, 19 de setembro de 2025.

ROMEU FERNANDES DANTAS DE SALES
Agente de Contratação

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 65656202

CÂMARA MUNICIPAL DE ACARI

DISPENSA

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 014/2025

A Câmara Municipal de Acari/RN torna público o prazo para recebimento de propostas no âmbito da Dispensa de Licitação nº 014/2025, cujo objeto é a Contratação de empresa especializada para o fornecimento de fardamento destinado aos servidores e de bandeiras oficiais dos entes federativos (Município de Acari, Estado do Rio Grande do Norte e República Federativa do Brasil).

Início do Recebimento das Propostas: 23/09/2025 – às 08h.

Límite de Entrega de Propostas: 26/09/2025 – às 08h.

Início da Sessão Eletrônica (Lances): 26/09/2025 – das 08h01 às 14h30.

O processo será realizado no Portal de Compras Públicas: www.portaldecompraspublicas.com.br. A solicitação de esclarecimento de dúvidas a respeito das condições deste

Edital e de outros assuntos relacionados à presente dispensa de licitação deverá ser efetuada pelas empresas interessadas em participar do certame, exclusivamente pelo sistema, em até 48h antes do início da sessão pública para lances.

Acari/RN, 19 de setembro de 2025.

Romeu Fernandes Dantas de Sales
Agente de Contratação

Publicado por: Paloma Vitória da Silva Baracho
Código Identificador: 65656202

CÂMARA MUNICIPAL DE APODI

LICITAÇÃO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº. 004/2025.

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO

AVISO DE LICITAÇÃO - PREGÃO ELETRÔNICO - REGISTRO DE PREÇO nº. 004/2025.

O Agente de Contratação da Câmara Municipal de Apodi, CNPJ: 08.545.949/0001-89, no uso de suas atribuições legais, torna público que às 09:00 horas do dia 01 de OUTUBRO de 2025, realizará a licitação na modalidade Pregão Eletrônico Nº 004/2025 – tem como objeto REGISTRO DE PREÇOS PARA POSTERIOR CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL, MARKETING DIGITAL, PRODUÇÃO DE CONTEÚDO MULTIMÍDIA, JORNALISMO LEGISLATIVO E APOIO TÉCNICO-OPERACIONAL EM COMUNICAÇÃO INSTITUCIONAL DA CÂMARA MUNICIPAL DE APODI/RN, conforme especificações estabelecidas no Termo de Referencia.

O Edital encontra-se a disposição dos interessados no site: www.portaldecompraspublicas.com.br; <https://pnpc.gov.br/app/editais> e no link: <https://cmmapodi.cr2.site/portal-da-transparencia/licitacoes-e-contratos/>. Informações e esclarecimentos: na sala da Comissão de Licitação, localizada na Rua Joaquim Teixeira de Moura, nº. 219, CEP 59.700-000, Bairro: Centro - Apodi/RN, de segunda a sexta-feira, das 08h00min às 12h00min ou Solicitar através do Email:



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

licitacoes@apodi.rn.leg.br.

- nova lei de Licitações e contratos

Apodi/RN, 16 de SETEMBRO de 2025.

Areia Branca/RN, 19 de setembro de 2025.

MARIA DE FÁTIMA DANTAS

Agente de Contratação da Câmara de Apodi/RN - Portaria nº 125/2025-GP

Publicado por: Maria de Fátima Dantas
Código Identificador: 01863008

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA
AVISO

AVISO DE RECEBIMENTO DE COTAÇÃO

A Câmara Municipal de Areia Branca/RN, informa que estará recebendo cotações de preço para o seguinte objeto: contratação de empresa de engenharia especializada para execução da reforma da cobertura da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, conforme descrição do Termo de Referência. Desta forma, todos os interessados deverão solicitar o Termo de Referência para análise e envio da proposta conforme prazos e condições estabelecidos no instrumento. Para mais informações, serão esclarecidas presencialmente ou através do E-mail: camaradeareiabrancarn@gmail.com. Portanto, a Câmara disponibilizará o Termo e seus anexos até o dia 25 de setembro de 2025, às 09h00 e receberá as propostas até às 10h00 do mesmo dia, conforme estabelecido na Lei 14.133/2021

TELMA ALVES DA SILVA PRAXEDES

Chefe de Licitação

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 50703704

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

EXTRATO

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2025

Parte: IMPERIO DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.229.205/0001-05 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) RENAN DE LIMA SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento, transporte e instalação de peças de vidro temperado com espessura de 10 mm, acabamento chanfrado.

Contratado.....: IMPERIO DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.229.205/0001-05, R MARIA NEGOCIO, 143, CENTRO, MOSSORÓ/RN.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

VALOR.....: previsão do valor total de R\$ 8.384,00 (oito mil, trezentos e oitenta e quatro mil reais).

PRAZO.....: 10 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório:
Dispensa de licitação

Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 10 de setembro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 30335156

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 14/2025

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 87403554

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 14/2025

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do interessado IMPERIO DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.229.205/0001-05, referente a Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento, transporte e instalação de peças de vidro temperado com espessura de 10 mm, acabamento chanfrado. RATIFICO, conforme prescreve art. 72, III do

Reconheço a DISPENSA de Licitação, fundamentada no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, no sentido de autorizar Contratação de empresa especializada para confecção, fornecimento, transporte e instalação de peças de vidro temperado com espessura de 10 mm, acabamento chanfrado.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Ente Federativo no caso em questão a escolha se deu pela celeridade no objeto e da

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

econemicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado IMPERIO DIGITAL COMERCIO E SERVICOS LTDA - CNPJ: 10.229.205/0001-05, possuem todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Que seja anexado a regularidade fiscal da Contrata que comprove a sua capacidade jurídica e fiscal de exercer o contrato, através das Certidões Negativas de débitos.

Areia
Branca/RN, 10 de setembro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 76457855

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA **EXTRATO**

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2025

Parte: A A I ARAUJO - CNPJ: 60.726.633/0001-03 e a Câmara Municipal de Areia Branca, representada por Sr(a) RENAN DE LIMA SOUZA, Presidente.

Objeto.....: Contratação de empresa especializada com assessoria, capacitação e fornecimento de ferramentas baseadas em Inteligência Artificial generativa, com licenciamento mensal de 8 acessos às plataformas ChatGPT Plus e Gemini Advanced.

Contratado.....: A A I

ARAUJO - CNPJ: 60.726.633/0001-03, RUA MEIRE E SÁ, 275, SALA 110, CENTRO, MOSSORÓ/RN, CEP: 59.610-120.

VALOR.....: previsão do valor total de R\$ 28.000,00 (vinte e oito mil reais).

PRAZO.....: 12 de setembro de 2025 a 31 de dezembro de 2025.

Fundamento Legal...: art. 75, II da Lei nº 14.133/2021 e suas alterações posteriores.

Procedimento licitatório:
Dispensa de licitação

AREIA BRANCA - RN, 12 de setembro de 2025.

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 30188816

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA **RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA 15/2025

RECONHEÇO a DISPENSA de Licitação fundamentada no 75, II, da lei nº 14.133/2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação do interessado A A I ARAUJO - CNPJ: 60.726.633/0001-03, referente a Contratação de empresa especializada com assessoria, capacitação e fornecimento de ferramentas baseadas em Inteligência Artificial generativa, com licenciamento mensal de 8 acessos às plataformas

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

ChatGPT Plus e Gemini Advanced. RATIFICO, conforme prescreve art. 72, III do Novo Estatuto das Licitações, o Parecer Jurídico, emitido pela Procuradoria da Câmara Municipal de Areia Branca/RN, sendo favorável à dispensa do processo licitatório, assim determino que seja publicado o devido extrato.

AREIA BRANCA - RN, 12 de setembro de 2025.

a escolha se deu pela celeridade no objeto e da economicidade na contratação, para alcançar a efetividade administrativa pertinente.

Com a instituição dos fundamentos acima expostos, foi constatado que o interessado A I ARAUJO - CNPJ: 60.726.633/0001-03, possuem todos os requisitos técnicos e econômicos viáveis, para as resoluções dos nossos serviços prestados.

Que seja anexado a regularidade fiscal da Contrata que comprove a sua capacidade jurídica e fiscal de exercer o contrato, através das Certidões Negativas de débitos.

Areia

Branca/RN, 12 de setembro de 2025.

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 72114035

CÂMARA MUNICIPAL DE AREIA BRANCA

TERMO

TERMO DE RECONHECIMENTO DE ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 15/2025

Reconheço a DISPENSA de Licitação, fundamentada no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, no sentido de autorizar Contratação de empresa especializada com assessoria, capacitação e fornecimento de ferramentas baseadas em Inteligência Artificial generativa, com licenciamento mensal de 8 acessos às plataformas ChatGPT Plus e Gemini Advanced.

JUSTIFICATIVA: O enquadramento da situação especificada em Dispensa de Licitação prevista no artigo 75, II, da lei nº 14.133/2021, busca atender ao interesse público face ao princípio da economicidade e celeridade processual, tendo em vista a especialidade dos objetos e a discricionariedade da administração na escolha, a qual permite ao agente público que no caso concreto reconheça a necessidade da contratação direta. A Dispensa de Licitação neste caso deriva da economicidade e celeridade procedural, atingindo ao interesse público. A contratação é norteada pelo critério da vantagem econômica e na busca da realização de suas atividades-fim deste Ente Federativo no caso em questão

RENAN DE LIMA SOUZA

Presidente

Publicado por: RENAN DE LIMA SOUZA
Código Identificador: 24362325

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 017, de 19 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Formosense ao Senhor **Israel Caldas Sobrinho**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Baia Formosa/RN, 19 de setembro de 2025.

Câmara de Vereadores de Baia Formosa/RN, 19 de setembro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 20422812

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 17168266

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 018, de 19 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Formosense a Senhora **Cleonice Fonseca Caldas**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 019, de 19 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Formosense ao Senhor **Jeremias Alves dos Santos**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Baía Formosa/RN, 19 de setembro de 2025.

Câmara de Vereadores de Baía Formosa/RN, 19 de setembro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 50184805

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 52103652

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 020, de 19 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Formosense a Senhora **Mônica de Lima Soares**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 021, de 19 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Formosense ao Senhor **Martim Alves da Silva**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

Câmara de Vereadores de Baia Formosa/RN, 19 de setembro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

Câmara de Vereadores de Baia Formosa/RN, 19 de setembro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 44143840

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 44225704

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 022, de 19 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã formosense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Formosense a Senhora **Doutora Fátima Maria Araújo da Silva**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 023, de 19 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã formosense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Formosense a Senhora **Francisca Costa da Silva Duarte**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

Câmara de Vereadores de Baia Formosa/RN, 19 de setembro de 2025.

Câmara de Vereadores de Baia Formosa/RN, 19 de setembro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 88386704

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 36526153

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 024, de 19 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Formosense ao Senhor **Claiton Vilarim Bezerril**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 025, de 19 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Formosense a Senhora **Josefa Lúcia de Lima Oliveira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

Câmara de Vereadores de Baia Formosa/RN, 19 de setembro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

Câmara de Vereadores de Baia Formosa/RN, 19 de setembro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 44002135

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 78346071

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 026, de 19 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã formosense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Formosense a Senhora **Alejandra Nayany do Nascimento Ferreira**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 027, de 19 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadão formosense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Formosense ao Senhor **Hermes Bernardo de Araújo**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

Câmara de Vereadores de Baia Formosa/RN, 19 de setembro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

Câmara de Vereadores de Baia Formosa/RN, 19 de setembro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 01273880

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 88424267

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 028, de 19 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã formosense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Formosense a Senhora **Poliana Patrícia Pereira de Araújo**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 029, de 19 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã formosense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Formosense a Senhora **Sylvie Graça Cruz**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Baia Formosa/RN, 19 de



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

setembro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 35887853

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 61220486

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
DECRETO LEGISLATIVO

Decreto Legislativo nº 030, de 19 de setembro de 2025

Dispõe sobre a concessão de título de cidadã formosense, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA APROVA E O SEU PRESIDENTE, VEREADOR RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI, PROMULGA O SEGUINTE DECRETO LEGISLATIVO:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadã Formosense a Senhora **Zilda Maria Avelino**, em reconhecimento pelos bons e relevantes serviços prestados ao Município;

Art. 2º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data de sua publicação.

Câmara de Vereadores de Baia Formosa/RN, 19 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
PORTARIA

PORTARIA n.º 095/2025

EMENTA: Concede recurso a título de diária e dão outras providencias.

O Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Baia Formosa-RN, no uso de suas atribuições legais e do que lhe confere a Lei Orgânica deste Município, associada ao Decreto Legislativo n.º 001/2013:

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder recurso a título de diária a PATRÍCIA PEREIRA PONTES FREIRE, portador do CPF 064.809.274-78, residente na Antônio Francisco Soares, 27 - Centro Baía Formosa/RN, depois de observadas as exigências estabelecidas na Lei Federal nº. 4.320/64 de 17.03.1964, na importância de R\$ 125,00 (cento e vinte e cinco reais), correspondente a 01 (uma) 1/2 (meia) diária(s) (No Estado) para fazer face às despesas com alimentação, locomoção e estada, quando em viagem administrativa para a cidade de Natal/RN com o objetivo de tratar de assuntos relacionados ao convênio Poder Legislativo de Baía Formosa X FECAM/RN, de emissão de documentos de identificação, junto ao ITEP/RN, tendo a viagem marcada para o dia 23 de setembro de 2025.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

assinatura.

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário.

Baía Formosa/RN, 18 de setembro de 2025.

EFRAIM LIMA DE SOUZA

Agente de Contratação

*Republicado por incorreção

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 33243838

Rodrigo Cipriano da Silva

Vereador Presidente

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 17142321

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 036/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 15090001/25, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a confecção de material gráfico, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN, pelo valor de R\$ 60.790,00 (SESSENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS), em favor de AGMIDIA COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 45.986.052/0001-17.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa - RN, 17 de setembro de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 15090001/25 - DISPENSA 036/2025

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) AGMIDIA COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 45.986.052/0001-17, referente à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a confecção de material gráfico, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN, no valor de R\$ 60.790,00 (SESSENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

RATIFICO, conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) EFRAIM LIMA DE SOUZA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa – RN, 17 de setembro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

RESPONSÁVEL

*Republicado por incorreção

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 62124816

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 036/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a confecção de material gráfico, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN.

CONTRATADO.....: AGMIDIA COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 45.986.052/0001-17.

VALOR.....: R\$ 60.790,00 (SESSENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara.

Baía Formosa - RN, 17 de setembro de 2025.

EFRAIM LIMA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 81032273

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA DISPENSA

EXTRATO DE CONTRATO n.º 037/2025

Extrato do Contrato nº 037/2025

Dispensa nº 036/2025

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Baia Formosa - CNPJ: 40.800.427/0001-99

CONTRATADA: AGMIDIA COMUNICACAO VISUAL E SERVICOS LTDA - CNPJ/CPF: 45.986.052/0001-17

OBJETO: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar a confecção de material gráfico, visando atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN.

VALOR: R\$ 60.790,00 (SESSENTA MIL SETECENTOS E NOVENTA REAIS).

VIGÊNCIA: De: 17/09/2025 a 16/09/2026

FUNDAMENTAÇÃO: Art. 75, Inciso II, da Lei Federal nº 14.133/21

BAIA FORMOSA/RN, 17 de setembro de 2025

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA - P/Contratante

PRESIDENTE

ALEXANDRE GOMES SILVA - P/Contratado(a)

Representante

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 31438543

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
INEXIGIBILIDADE

**DECLARAÇÃO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º
017/2025**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Inexigibilidade de Licitação nº 18090002/25, vem emitir a presente declaração de Inexigibilidade de licitação, amparada no Art. 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN junto ao 87º SIMPÓSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de setembro de 2025 (25-29/09/2025), em João Pessoa/PB, pelo valor de R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS), em favor de INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA - CNPJ/CPF: 05.454.462/0001-00.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa - RN, 19 de setembro de 2025.

EFRAIM LIMA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 25081248

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
INEXIGIBILIDADE

TERMO DE RATIFICAÇÃO 18090002/25 -

INEXIGIBILIDADE n.º 017/2025

Reconheço a Inexigibilidade de Licitação fundamentada no Art. 74, Inciso III, "f", da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICÍPIOS LTDA - CNPJ/CPF: 05.454.462/0001-00, referente à Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN junto ao 87º SIMPÓSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de setembro de 2025 (25-29/09/2025), em João Pessoa/PB, no valor de R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) EFRAIM LIMA DE SOUZA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa – RN, 19 de setembro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

RESPONSÁVEL

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 08455037

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

INEXIGIBILIDADE

**EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE DE
LICITAÇÃO - INEXIGIBILIDADE n.º
017/2025**

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Inexigibilidade de

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

licitação a seguir:

OBJETO.....: Pagamento de inscrição(ões) para participação de servidor(es) da Câmara Municipal de Vereadores de Baía Formosa/RN junto ao 87º SIMPÓSIO DE AGENTES PÚBLICOS MUNICIPAIS, que realizar-se-á no período de 25 a 29 de setembro de 2025 (25-29/09/2025), em João Pessoa/PB.

CONTRATADO.....: INAM INSTITUTO DE ASSESSORIA AOS MUNICIPIOS LTDA - CNPJ/CPF: 05.454.462/0001-00.

VALOR.....: R\$ 6.600,00 (SEIS MIL E SEISCENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 74, Inciso III, "f", da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Inexigibilidade de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara.

Baía Formosa - RN, 19 de setembro de 2025.

EFRAIM LIMA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 38818674

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

DISPENSA

DECLARAÇÃO DE DISPENSA DE

LICITAÇÃO - DISPENSA 037/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo de Dispensa de Licitação nº 18090001/25, vem emitir a presente declaração de Dispensa de licitação, amparada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores, visando a Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de consultoria, gestão e produção em comunicação, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN, pelo valor de R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS), em favor de JOZAILTON VICTOR CAVALCANTI DA SILVA 70119505401 - CNPJ/CPF: 39.819.570/0001-43.

Assim, nos termos da Lei nº 14.133/21, vem comunicar ao Excelentíssimo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, da presente declaração, para que proceda, se de acordo, a devida ratificação.

Baía Formosa – RN, 19 de setembro de 2025.

EFRAIM LIMA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 25202330

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA

DISPENSA

TERMO DE RATIFICAÇÃO 18090001/25 - DISPENSA 037/2025

Reconheço a Dispensa de Licitação fundamentada no Art. 75, Inciso II, da Lei nº. 14.133, de 1º de abril de 2021, e suas atualizações posteriores e em consonância com o parecer jurídico acostado aos autos, para a contratação de(a) JOZAILTON VICTOR CAVALCANTI DA SILVA 70119505401 - CNPJ/CPF: 39.819.570/0001-43, referente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

à Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de consultoria, gestão e produção em comunicação, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN, no valor de R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

R A T I F I C O , conforme prescreve o art. 26 do Estatuto das Licitações, o Despacho do(a) Ilustríssimo(a) Senhor(a) EFRAIM LIMA DE SOUZA, Agente de Contratação, determinando que se proceda a publicação do devido extrato.

Baía Formosa - RN, 19 de setembro de 2025.

RODRIGO CIPRIANO DA SILVA

RESPONSÁVEL

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 54606584

CÂMARA MUNICIPAL DE BAÍA FORMOSA
DISPENSA

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO - DISPENSA 037/2025

O(a) Agente de Contratação da Câmara de Vereadores do Município de Baía Formosa/RN, em cumprimento à ratificação procedida pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara, faz publicar o extrato resumido do processo de Dispensa de licitação a seguir:

OBJETO.....: Contratação de Pessoa Jurídica para realizar serviços de consultoria, gestão e produção em comunicação, para atender as necessidades do Poder Legislativo do Município de Baía Formosa/RN.

CONTRATADO.....: JOZAILTON VICTOR CAVALCANTI DA

SILVA 70119505401 - CNPJ/CPF: 39.819.570/0001-43.

VALOR.....: R\$ 61.200,00 (SESSENTA E UM MIL E DUZENTOS REAIS).

FUNDAMENTO LEGAL.....: Art. 75, Inciso II, da Lei nº 14.133/21 e suas alterações posteriores.

Declaração de Dispensa de Licitação emitida pelo(a) Agente de Contratação e ratificada pelo(a) Senhor(a) RODRIGO CIPRIANO DA SILVA, Presidente da Câmara.

Baía Formosa - RN, 19 de setembro de 2025.

EFRAIM LIMA DE SOUZA

Agente de Contratação

Publicado por: RODRIGO CIPRIANO DA SILVA
Código Identificador: 24044774

CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ
INEXIGIBILIDADE

EXTRATO DE INEXIGIBILIDADE / CONTRATA + BRASIL - I. N° 011/2025

O Presidente da Câmara Municipal de Bodó/RN, no uso de suas atribuições legais, RESOLVE declarar dispensável e faz publicar o extrato resumido do processo de INEXIGIBILIDADE a seguir:

CONTRATANTE: CÂMARA MUNICIPAL DE BODÓ/RN, CNPJ: 02.301.773/0001-33, com sede na Rua São Pedro, 35, Centro, Bodó/RN.

CONTRATADA: 54.410.705 Eulen Alves Barbosa - CNPJ:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

54.410.705/0001-06, com sede no Sítio Cabeço dos Ferreira, nº 107, Zona Rural, Bodó/RN.

OBJETO: Contratação de empresa para realizar a Pintura Externa do Prédio da Câmara Municipal de Bodó/RN.

VALOR TOTAL ESTIMADO: 3.451,51 (três mil quatrocentos e cinquenta e um reais e cinquenta e um centavos).

BASE LEGAL: Art. 74, inciso IV da Lei Federal nº 14.133/2021.

ID CONTRATAÇÃO P N C P :
02301773000133-1-000027/2025.

CLASSIFICAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Gestão/Unidade: 01 – Legislativo; Programa de Trabalho: 2001 - Manutenção dos serviços administrativos da Câmara; Elemento de Despesa: 33.90.39 - Outros Serviços de Pessoa Jurídica – Pessoa Jurídica; Fonte: 100 - Recursos Próprios.

Bodó/RN, 19 de setembro de 2025.

José Vilânia Assunção de Melo Lula

Vereador Presidente

Publicado por: JOSÉ VILÂNIA ASSUNÇÃO DE MELO LULA
Código Identificador: 23234012

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 143/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a criação de novas vagas para o cargo de Assessor Parlamentar no quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme disposto pela Lei Ordinária Municipal nº 564, de 18 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do referido

cargo para atender à demanda administrativa desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. MARIA EDUARDA VALENTIN, portadora do CPF Nº 068.***.***-81, ao cargo de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal;

Art. 2º - A nomeada exercerá suas funções conforme as atribuições previstas na legislação vigente, sob orientação da Presidência da Câmara.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 19 de setembro de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Iranildo da Rocha
Código Identificador: 70020846

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 144/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a criação de novas vagas para o cargo de Assessor Parlamentar no quadro de pessoal da Câmara

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

Municipal, conforme disposto pela Lei Ordinária Municipal nº 564, de 18 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do referido cargo para atender à demanda administrativa desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. ANDERSON BARBOSA BEZERRA PEREIRA, portador do CPF Nº 105.***.***-96, ao cargo de Assessor Parlamentar desta Câmara Municipal;

Art. 2º - O nomeado exercerá suas funções conforme as atribuições previstas na legislação vigente, sob orientação da Presidência da Câmara.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 19 de setembro de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Iranildo da Rocha
Código Identificador: 36713774

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO
PORTARIA

PORTARIA Nº 145/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela

Lei Regimental desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a criação do cargo de Assessor de Plenário no quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme disposto pela Lei Ordinária Municipal nº 564, de 18 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do referido cargo para atender à demanda administrativa desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR a Sra. FRANCILENE VALENTIM DA SILVA, portadora do CPF Nº 012.***.***-00, ao cargo de Assessor de Plenário desta Câmara Municipal;

Art. 2º - A nomeada exercerá suas funções conforme as atribuições previstas na legislação vigente, sob orientação da Presidência da Câmara.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 19 de setembro de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Iranildo da Rocha
Código Identificador: 35131751

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

PORTARIA

PORTARIA Nº 146/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a criação do cargo de Secretário Administrativo do Legislativo no quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme disposto pela Lei Ordinária Municipal nº 564, de 18 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do referido cargo para atender à demanda administrativa desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. PAULO SERGIO DA COSTA, portador do CPF Nº 736.***.***-87, ao cargo de Secretário Administrativo do Legislativo desta Câmara Municipal;

Art. 2º - O nomeado exercerá suas funções conforme as atribuições previstas na legislação vigente, sob orientação da Presidência da Câmara.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 19 de setembro de 2025.

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: Francisco Iranildo da Rocha
Código Identificador: 67545753

CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO

PORTARIA

PORTARIA Nº 147/2025

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE CAIÇARA DO RIO DO VENTO/RN, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica Municipal, bem como pela Lei Regimental desta Casa Legislativa,

CONSIDERANDO a criação do cargo de Assessor de Imprensa e Comunicação no quadro de pessoal da Câmara Municipal, conforme disposto pela Lei Ordinária Municipal nº 564, de 18 de setembro de 2025;

CONSIDERANDO a necessidade de provimento do referido cargo para atender à demanda administrativa desta Casa Legislativa;

RESOLVE:

Art. 1º - NOMEAR o Sr. JOSE RIBEIRO DE LIMA, portador do CPF Nº 912.***.***-87, ao cargo de Assessor de Imprensa e Comunicação desta Câmara Municipal;

Art. 2º - O nomeado exercerá suas funções conforme as atribuições previstas na legislação vigente, sob orientação da Presidência da Câmara.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor nesta data, revogando-se toda e qualquer disposição em contrário.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Caiçara do Rio do Vento/RN, 19 de setembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

FRANCISCO DANIEL VIEIRA FAUSTINO

Presidente da Câmara Municipal

Carnaúba dos Dantas/RN, 19 de setembro de 2025.

Publicado por: Francisco Iranildo da Rocha
Código Identificador: 34843330

CÂMARA MUNICIPAL DE CARNAÚBA DOS DANTAS

AVISO

AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 027/2025 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

AVISO DE DISPENSA PRESENCIAL Nº 027/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 036/2025

Mayara Jessica Dantas

Agente de Contratação

Publicado por: MAYARA JESSICA DANTAS
Código Identificador: 05621621

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO No 342/2025

EMENTA: Concede Comenda Municipal “Mulheres que fazem a diferença” MARIA ELZA DO NASCIMENTO a Ilustríssima senhorita Thalya Myrelly Inácio Rocha.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedida a Ilustríssima senhorita Thalya Myrelly Inácio Rocha, Comenda Municipal “Mulheres que fazem a diferença MARIA ELZA DO NASCIMENTO”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 19 de setembro de 2025.

INFORMA-SE QUE A PRESENTE DISPENSA DE LICITAÇÃO SERÁ REALIZADA DE FORMA PRESENCIAL, TENDO EM VISTA QUE O CERTAME JÁ FOI PUBLICADO POR TRÊS VEZES NA MODALIDADE ELETRÔNICA, SENDO TODAS DECLARADAS DESERTAS, EM RAZÃO DA AUSÊNCIA DE APRESENTAÇÃO DE PROPOSTAS POR PARTE DOS FORNECEDORES.

CONTRATANTE: Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN

OBJETO: Contratação de empresa especializada para o fornecimento, aquisição de vasilhames e recarga de gás liquefeito de petróleo (GLP), em botijões de aço com capacidade de 13 kg, destinado ao uso na copa/cozinha institucional da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN, conforme as normas técnicas, de segurança e especificações constantes no Termo de Referência.

VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO: R\$ 1.595,56, conforme descrito no Termo de Referência e seus anexos.

PERÍODO DE PROPOSTAS: De 22/09/2025 às 08h00 até 25/09/2025 às 13h00.

As propostas deverão ser entregues presencialmente na sede da Câmara Municipal de Carnaúba dos Dantas/RN ou encaminhadas para o e-mail oficial: camaracarnauba@gmail.com.

As empresas interessadas deverão solicitar previamente o Termo de Referência junto à Câmara Municipal e, mediante isso, enviar suas propostas dentro do prazo estabelecido.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 02450737

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO No 343/2025

EMENTA: Concede Comenda Municipal “Mulheres que fazem a diferença” MARIA ELZA DO NASCIMENTO a Ilustríssima senhora Eziana Nicácio Costa.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedida a Ilustríssima senhora Eziana Nicácio Costa. Comenda Municipal “Mulheres que fazem a diferença MARIA ELZA DO NASCIMENTO”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 19 de setembro de 2025.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Presidente

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 17138436

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO No 344/2025

EMENTA: Concede Comenda Municipal “Mulheres que fazem a diferença” MARIA ELZA DO NASCIMENTO a Ilustríssima senhora Maria José França Araújo.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedida a Ilustríssima senhora Maria José França Araújo. Comenda Municipal “Mulheres que fazem a diferença MARIA ELZA DO NASCIMENTO”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 19 de setembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 71781603

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO No 345/2025

EMENTA: Concede Comenda Municipal “Mulheres que fazem a diferença” MARIA ELZA DO NASCIMENTO a Ilustríssima senhora Luzia Luzinete da Cunha.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedida a Ilustríssima senhora Luzia Luzinete da Cunha. Comenda Municipal “Mulheres que fazem a diferença MARIA ELZA DO NASCIMENTO”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 19 de setembro de 2025.

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 41827122

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO No 346/2025

EMENTA: Concede Comenda Municipal “Mulheres que fazem a diferença” MARIA ELZA DO NASCIMENTO a Ilustríssima senhora Meiryanne Naiara Costa Xavier.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedida a Ilustríssima senhora Meiryanne Naiara Costa Xavier. Comenda Municipal “Mulheres que fazem a diferença MARIA ELZA DO NASCIMENTO”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 19 de setembro de 2025.



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 41052056

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO No 347/2025

EMENTA: Concede Comenda Municipal “Mulheres que fazem a diferença” MARIA ELZA DO NASCIMENTO a Ilustríssima senhora Sandra Jaqueline Jota Ribeiro.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedida a Ilustríssima senhora Sandra Jaqueline Jota Ribeiro. Comenda Municipal “Mulheres que fazem a diferença MARIA ELZA DO NASCIMENTO”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 19 de setembro de 2025.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 27350755

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO No 348/2025

EMENTA: Concede Comenda Municipal “Mulheres que fazem a diferença” MARIA ELZA DO NASCIMENTO a Ilustríssima senhora Maria Suelania de Oliveira Luna.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedida a Ilustríssima senhora Maria Suelania de Oliveira Luna. Comenda Municipal “Mulheres que fazem a diferença MARIA ELZA DO NASCIMENTO”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 19 de setembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 71804545

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO No 349/2025

EMENTA: Concede Comenda Municipal “Mulheres que fazem a diferença” MARIA ELZA DO NASCIMENTO a Ilustríssima senhora Giulia Beatriz Santana Araújo de Morais

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedida a Ilustríssima senhora Giulia Beatriz Santana Araújo de Morais Comenda Municipal “Mulheres que fazem a diferença MARIA ELZA DO NASCIMENTO”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 19 de setembro de 2025.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 73183116

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA
DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO No 350/2025

EMENTA: Concede Comenda Municipal “Mulheres que fazem a diferença” MARIA ELZA DO NASCIMENTO a Ilustríssima senhora Maria Risete Nunes de Palhares Braga.

A MESA DA CAMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA-RN, no uso de suas atribuições, FAZ SABER, que o plenário da Câmara aprovou e eu Rivaldo Silva de Medeiros Cruz promulgo o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º - É concedida a Ilustríssima senhora Maria Risete Nunes de Palhares Braga. Comenda Municipal “Mulheres que fazem a diferença MARIA ELZA DO NASCIMENTO”.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

Gabinete da Presidência José Cassimiro de Azevedo/RN, em 19 de setembro de 2025.



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

3 - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 31/2025 Declara o Túnel da Linha Ferroviária como Patrimônio Cultural Material e Turístico do Município de Fernando Pedroza e dá outras providências.

Rivaldo Silva de Medeiros Cruz

Presidente

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 52474257

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 020/2025

Neste expediente, atendendo determinação regimental, o Presidente da Comissão de Legislação, Justiça e Redação, Vereador Maurício Viana Moreno, CONVOCO os Senhores Vereadores, membros da Comissão de Legislação, Justiça e Redação para Reunião da comissão, a ser realizada, nesta segunda-feira, 22 de setembro de 2025, às 9h30, no Plenário da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, situada Rua, Fabrício Pedroza, nº194 Centro, Fernando Pedroza/RN, com o objetivo de deliberação de parecer sobre os Projetos abaixo relacionados, condicionada a apreciação na comissão à emissão de parecer prévio pela Procuradoria Jurídica:

1 - Projeto de Lei Municipal Nº 028/2025 Declara como Patrimônio Cultural e Imaterial do Município de Fernando Pedroza a Festa de Emancipação Política e dá outras providências.

2 - Projeto de Lei Municipal Nº 029/2025 Declara a Pedra do Sapo como Patrimônio Cultural Material e Turístico do Município de Fernando Pedroza e dá outras providências.

3 - PROJETO DE LEI MUNICIPAL Nº 30/2025 Declara a Pedra da Santa como Patrimônio Cultural Material, Turístico e Religioso do Município de Fernando Pedroza e dá outras providências.

Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, em 19 de setembro de 2025.

Maurício Viana Moreno

Presidente da Comissão

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 32378611

CÂMARA MUNICIPAL DE FERNANDO PEDROZA

EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO 21/2025

Neste expediente, atendendo determinação regimental, a presidente da Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização, vereadora Maria Andreza de Souza Xavier, CONVOCO os senhores vereadores, membros da Comissão de Orçamento Finanças e Fiscalização para reunião da comissão, a ser realizada, nesta segunda-feira 22 de setembro de 2025, às 10h, no Plenário da Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, situada a Rua, Fabrício Pedroza, nº 194 Centro, Fernando Pedroza/RN, com o objetivo de deliberação do parecer sobre os Projeto abaixo relacionado, condicionada a apreciação na comissão à emissão de parecer prévio pela Procuradoria Jurídica:

Projeto de Lei Municipal nº 024, de 12 de agosto de 2025 institui o programa de aposentadoria incentivada - PAI no

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

âmbito da Prefeitura Municipal de Fernando Pedroza/RN, e dá outras providências.

Câmara Municipal de Fernando Pedroza/RN, em 19 de setembro de 2025.

onde serão tratados assuntos de interesse do município, com vistas à captação de recursos para o desenvolvimento de Ipanguaçu, bem como à retirada das Carteiras de Identidade Nacional (CIN) já prontas no ITEP.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palacio Jose de Deus Barbosa Filho, Ipanguaçu/RN, em 22 de setembro de 2025.

Maria Andreza de Souza Xavier

Presidente da Comissão

Lohanny Maria De Melo Dantas

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal

Publicado por: Rivaldo Silva de Medeiros Cruz
Código Identificador: 31375574

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU PORTARIA

PORTARIA Nº 065/2025

PORTARIA Nº 065/2025

Dispõe sobre a publicação de diária para o servidor eletivo da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao senhor JOSIMAR LOPES, vereador da Câmara Municipal, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinada a custear despesas extraordinárias com alimentação, hospedagem e locomoção urbana na cidade de Natal/RN, no dia 22 de setembro de 2025. O referido deslocamento tem por finalidade participar de reunião no Partido Liberal (PL),

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 26850138

CÂMARA MUNICIPAL DE IPANGUAÇU PORTARIA

PORTARIA Nº 066/2025

PORTARIA Nº 066/2025

Dispõe sobre a publicação de diária para o servidor eletivo da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN.

O Presidente da Câmara Municipal de Ipanguaçu/RN, Josimar Lopes, no uso de suas atribuições legais e da competência que lhe foi conferida pela Lei Orgânica do Município e em conformidade com a Lei nº 042/2024.

RESOLVE

Art. 1º - Conceder 01 (uma) diária ao senhor BRAULIO BRUNO DA COSTA, vereador da Câmara Municipal, no valor unitário de R\$ 600,00 (seiscentos reais), destinada a custear despesas extraordinárias com alimentação,

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

hospedagem e locomoção urbana na cidade de Natal/RN, no dia 22 de setembro de 2025. O referido deslocamento tem por finalidade participar de reunião no Partido Liberal (PL), onde serão tratados assuntos de interesse do município, com vistas à captação de recursos para o desenvolvimento de Ipanguaçu.

Art. 2º - A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Palacio Jose de Deus Barbosa Filho, Ipanguaçu/RN, em 22 de setembro de 2025.

Lohanny Maria De Melo Dantas

Chefe de Gabinete da Câmara Municipal

Publicado por: JOSIMAR LOPES
Código Identificador: 52850342

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

TERMO

TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2025

Fica dispensado da realização do certame licitatório para a contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços com assessoria técnica especializada voltada ao setor administrativo da Câmara Municipal que compreendam os setores de administração, finanças, patrimônio, almoxarifado, e emissão de notas técnicas sobre consultas realizadas pelo setor administrativo da Câmara Municipal, amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021. Declaro o interessado VITOR P S DE OLIVEIRA ASSESSORIA, CNPJ sob o nº 35.629.360/0001-31, como apto e atestado para a execução do serviço em tela. O serviço será realizado sob a responsabilidade e fiscalização desta Câmara Municipal. A motivação se dá pelo pequeno valor da contratação R\$ 54.000,00 (Cinquenta e quatro mil reais) e em face de notório interesse público na execução das atividades desempenhadas por esta Edilidade. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da

Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, para o exercício de 2025, na classificação a seguir: Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal; Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das Atividades da Câmara Municipal; Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica; Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo;

RATIFICAÇÃO

Ante o exposto, tendo em vista os fundamentos apresentados e a regularidade formal do Processo Administrativo nº 20080001/2025, bem como seu enquadramento legal, que fundamenta a Lei Federal nº 14.133/2021 e legislação complementar e, ainda de conformidade com o resultado do presente certame, usando das atribuições que nos são conferidas, a Câmara Municipal de Lagoa Salgada/RN, no uso de suas atribuições legais e com base nas informações constantes do processo de licitação em epígrafe, resolve RATIFICAR o TERMO DE INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO N° 013/2025, para que este produza seus legais efeitos.

Lagoa Salgada/RN, em 01 de setembro de 2025.

FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS RODRIGUES

Vereadora Presidente

Publicado por: FERNANDA PEREIRA DOS SANTOS
Código Identificador: 04578640

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA

CONTRATO

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA SALGADA EXTRATO DE CONTRATO N° 018/2025 INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO 013/2025

CONTRATANTE: Município de Lagoa Salgada/Câmara Municipal

CONTRATADA: VITOR P S DE OLIVEIRA ASSESSORIA

MODALIDADE: Inexigibilidade de Licitação 013/2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

OBJETO: A contratação de pessoa jurídica para realização dos serviços com assessoria técnica especializada voltada ao setor administrativo da Câmara Municipal que compreendam os setores de administração, finanças, patrimônio, almoxarifado, e emissão de notas técnicas sobre consultas realizadas pelo setor administrativo da Câmara Municipal, amparado pela Lei Federal nº 14.133/2021.

VALOR MENSAL ESTIMADO: R\$ 4.500,00 (Quatro mil e quinhentos reais)

DATA DE ASSINATURA: 01 de setembro de 2025

VIGÊNCIA: 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2025

FUNDAMENTO LEGAL: Art. 74, Inciso III, "c", da Lei nº 14.133/21.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

Unidade gestora: CÂMARA MUNICIPAL DE
LAGOA SALGADA;

Unidade orçamentária: 01.001 - Câmara Municipal

Projeto/Atividade: 2.001 - Manutenção das
Atividades da Câmara Municipal

Natureza da Despesa: 3.3.90.39.00 - Outros
Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica

Fonte de Recursos: 15000000 - Duodécimo

CONVIDA

A população, para a realização de Audiência Pública para análise e apresentação de sugestões ao Projeto de Lei nº 016/2024, o qual “Dispõe sobre o Plano Plurianual do Município de Montanhas para quadriênio 2026-2029 e dá outras providências”, com o objetivo de garantir a participação da população, das associações, dos sindicatos de classes, das entidades religiosas e demais entidades representativas da comunidade.

Local: Câmara Municipal de Montanhas, Plenário Palácio José Galvão Tavares, Rua São José, 34 – Centro;

Data: 22/09/2025

Horário: 09:30h

E, para fins de conhecimento a todos, expede-se o presente edital que será afixado em local de fácil acesso ao público.

Dê-se ciência. Registre-se. Cumpra-se. Publique-se

GABINETE DO PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO

Montanhas/RN, em 19 de Setembro de 2025.

EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO

Presidente da Câmara Municipal de Montanhas/RN

Publicado por: EDSON JUNIOR DO NASCIMENTO
Código Identificador: 76628114

CÂMARA MUNICIPAL DE MONTANHAS
EDITAL

EDITAL DE CONVOCAÇÃO - AUDIÊNCIA PÚBLICA - PPA- PLANO PLURIANUAL - 2026 A 2029.

O Presidente da Câmara Municipal de Montanhas, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais, em cumprimento ao artigo 48 da Lei Complementar nº. 101, de 04 de maio de 2000 - Lei de Responsabilidade Fiscal - LRF e atendendo a solicitação da Comissão de Finanças e Orçamento.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAZINHO
**RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE
LICITAÇÃO**

TERMO DE RATIFICAÇÃO DISPENSA DE

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

LICITAÇÃO Nº 29/2025

À vista das manifestações anteriores e, com fundamento no artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº. 14.133/21, no art.º, II do Decreto Legislativo nº. 001/2022, bem como Parecer Jurídico acostado aos autos do processo, HOMOLOGA e RATIFICA o ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, junto a R1 COMERCIO E SERVICOS EM INFORMATICA LTDAA, inscrito no CNPJ: 18.296.153/0001-93, visando a Contratação de empresa para aquisição de materiais de informática e sonoro, destinados a atender às necessidades administrativas, técnicas e operacionais da Câmara Municipal de Parazinho/RN, no importe global de R\$:32.086,00 (trinta e dois mil e oitenta e seis reais). mediante contratação direta, após cotações de preços, realizadas no mercado e acostadas nos autos do devido processo supramencionado.

Parazinho/RN, 19 de setembro de 2025.

Publicado por: FABIO AMBROZIO PORPINO
Código Identificador: 88307720

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO PORTARIA

PORTARIA Nº 083/2025 - GP

O VEREADOR ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea “q”, do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Douglas Haryson Barbosa de Farias, CPF nº. 011.411.514-13, edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN à JOÃO PESSOAL - PB, com o objetivo de participar do 75º Congresso de Desenvolvimento Administrativo que acontecerá no período de 18 á 22 de setembro de 2025

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 17 de setembro de 2025

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

Roldão Teixeira de Carvalho Sobrinho

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 74732343

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO PORTARIA

PORTARIA Nº 084/2025 - GP

O VEREADOR ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea “q”, do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a Sra. Lucinete Laureano de Souza, CPF nº. 008.213.274-70, servidor da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN à JOÃO PESSOAL - PB, com o objetivo de participar do 75º Congresso de Desenvolvimento Administrativo que acontecerá no período de 18 á 22 de setembro de 2025

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 17 de setembro de 2025

Registre-se

publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pedro Velho/RN, 17 de setembro de 2025

Publique-se

Registre-se

Cumpra-se

Publique-se

Cumpra-se

Roldão Teixeira de Carvalho Sobrinho

Roldão Teixeira de Carvalho Sobrinho

Presidente da Mesa Diretora

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 86872581

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 55276354

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 085/2025 - GP

O VEREADOR ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea “q”, do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO
PORTARIA

PORTARIA Nº 086/2024 - GP

O VEREADOR ROLDÃO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO, PRESIDENTE DA MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO VELHO, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições e ainda com fulcro no disposto da alínea “q”, do inciso v, do art. 21 da resolução nº 001/2002, que dispõe sobre o Regimento Interno da Casa.

RESOLVE:

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder ao Sr. Hermane Coelho de Azevedo Neto, CPF nº. 014.926.354-64, Edil da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN à JOÃO PESSOAL - PB, com o objetivo de participar do 75º Congresso de Desenvolvimento Administrativo que acontecerá no período de 18 á 22 de setembro de 2025

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua

Art. 1º. Conceder ao Sr. Davi Gomes Bento, CPF nº 054.795.024-17, servidor da Câmara Municipal de Pedro Velho/RN, 05 (cinco) diárias para custear despesas com locomoção e alimentação durante seu deslocamento da cidade de Pedro Velho/RN à JOÃO PESSOAL - PB, com o objetivo de participar do 75º Congresso de Desenvolvimento Administrativo que acontecerá no período de 18 á 22 de setembro de 2025

Art.2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

Pedro Velho/RN, 17 de setembro de 2025

Registre-se

Publique-se

Cumpra-se

municipal Nº 746/2025, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a cidade de Florianópolis/SC para participação no evento: Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais nos dias 23 a 26 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 19 de setembro de 2025.

Roldão Teixeira de Carvalho Sobrinho

Presidente da Mesa Diretora

Publicado por: ROLDAO TEIXEIRA DE CARVALHO SOBRINHO
Código Identificador: 13043301

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA

PORTARIA Nº 039/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 039/2025

Concede Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Riachuelo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, de acordo com as disposições trazidas na Lei municipal Nº746/2025 e cumulado com Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a REMULO ARAÚJO BASÍLIO, portador do CPF nº 035.217.754-37, 04 diárias, no valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), conforme determina na Lei

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo

RÉMULO ARAÚJO BASÍLIO

Publicado por: RÉMULO ARAÚJO BASÍLIO
Código Identificador: 28241070

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PORTARIA

PORTARIA Nº 040/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 040/2025

Concede Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Riachuelo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, de acordo com as disposições trazidas na Lei municipal Nº746/2025 e cumulado com Regimento Interno da Casa Legislativa.



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTONIO THIAGO MARTINS DA SILVA, portador do CPF nº 072.806.734-06, 04 diárias, no valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), conforme determina na Lei municipal Nº746/2025, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a cidade de Florianópolis/SC para participação no evento: Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais nos dias 23 a 26 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 19 de setembro de 2025.

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, de acordo com as disposições trazidas na Lei municipal Nº746/2025 e cumulado com Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a CLAUDYMAR FELIPE DA SILVA, portador do CPF nº 064.257.454-52, 04 diárias, no valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), conforme determina na Lei municipal Nº746/2025 para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a cidade de Florianópolis/SC para participação no evento: Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais nos dias 23 a 26 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 19 de setembro de 2025.

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo

Publicado por: RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO
Código Identificador: 18250274

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA

**PORTARIA Nº 041/2025 - CONCESSÃO DE
DIÁRIA**

PORTRARIA Nº 041/2025

Concede Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Riachuelo e dá outras providências.

Publicado por: RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO
Código Identificador: 16037157

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA

**PORTARIA Nº 042/2025 - CONCESSÃO DE
DIÁRIA**

PORTRARIA Nº 042/2025

Concede Diárias a Vereador da Câmara Municipal de



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

Riachuelo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, de acordo com as disposições trazidas na Lei municipal Nº746/2025 e cumulado com Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a CLEONEIDE ACIOLI DA SILVA, portador do CPF nº 077.905.364-86, 04 diárias, no valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), conforme determina na Lei municipal Nº746/2025, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a cidade de Florianópolis/SC para participação no evento: Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais nos dias 23 a 26 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 19 de setembro de 2025.

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo

Publicado por: RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO
Código Identificador: 70110243

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 043/2025 - CONCESSÃO DE
DIÁRIA**

PORTARIA Nº 043/2025

Concede Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Riachuelo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, de acordo com as disposições trazidas na Lei municipal Nº746/2025 e cumulado com Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a JOSÉ MARIA EDUARDO SANTA ROSA, portador do CPF nº 076.952.604-79, 04 diárias, no valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), conforme determina na Lei municipal Nº746/2025, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a cidade de Florianópolis/SC para participação no evento: Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais nos dias 23 a 26 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 19 de setembro de 2025.

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo

Publicado por: RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO
Código Identificador: 13325036

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 044/2025 - CONCESSÃO DE
DIÁRIA**

PORTARIA Nº 044/2025

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

PORTARIA

PORTARIA Nº 045/2025 - CONCESSÃO DE DIÁRIA

PORTARIA Nº 045/2025

Concede Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Riachuelo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, de acordo com as disposições trazidas na Lei municipal Nº746/2025 e cumulado com Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a GRACILIANO BELCHIOR DE MEDEIROS, portador do CPF nº 915.249.974-04, 04 diárias, no valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), conforme determina na Lei municipal Nº746/2025, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a cidade de Florianópolis/SC para participação no evento: Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais nos dias 23 a 26 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 19 de setembro de 2025.

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo

Concede Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Riachuelo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, de acordo com as disposições trazidas na Lei municipal Nº746/2025 e cumulado com Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a JOSIMAR ARRUDA DE LIMA, portador do CPF nº 737.340.204-68, 04 diárias, no valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), conforme determina na Lei municipal Nº746/2025, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a cidade de Florianópolis/SC para participação no evento: Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais nos dias 23 a 26 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 19 de setembro de 2025.

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo

Publicado por: RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO
Código Identificador: 50865177

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

Publicado por: RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO
Código Identificador: 01606104

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO
PORTARIA

**PORTARIA Nº 046/2025 - CONCESSÃO DE
DIÁRIA**

PORTRARIA Nº 046/2025

Concede Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Riachuelo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, de acordo com as disposições trazidas na Lei municipal Nº746/2025 e cumulado com Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a WASHINGTON JOSÉ ALVES FAGUNDES DE MELO, portador do CPF nº 011.949.024-21, 04 diárias, no valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), conforme determina na Lei municipal Nº746/2025, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a cidade de Florianópolis/SC para participação no evento: Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais nos dias 23 a 26 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 19 de setembro de 2025.

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo

Publicado por: RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO
Código Identificador: 83181160

CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO

PORTARIA

**PORTARIA Nº 047/2025 - CONCESSÃO DE
DIÁRIA**

PORTRARIA Nº 047/2025

Concede Diárias a Vereador da Câmara Municipal de Riachuelo e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE RIACHUELO, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das suas atribuições, de acordo com as disposições trazidas na Lei municipal Nº746/2025 e cumulado com Regimento Interno da Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a GUSTAVO HENRIQUE VICENTE, portador do CPF nº 056.710.014-63, 04 diárias, no valor de R\$: 4.000,00 (quatro mil reais), conforme determina na Lei municipal Nº746/2025, para custear despesas com alimentação e deslocamento urbano durante viagem a cidade de Florianópolis/SC para participação no evento: Encontro Nacional de Gestores e Legislativos Municipais nos dias 23 a 26 de setembro de 2025.

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Publique-se, registre-se e cumpra-se.

Riachuelo/RN, 19 de setembro de 2025.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO

Presidente da Câmara Municipal de Riachuelo

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor da data de sua assinatura.

Cientifique-se.

Publique-se.

Publicado por: RÊMULO ARAÚJO BASÍLIO
Código Identificador: 03764632

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO SERIDÓ
PORTARIA

PORTARIA Nº 076/2025, em 18 de setembro de 2025.

Dispõe sobre a designação de servidora responsável pela gestão da plataforma “Fala BR” no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

O Presidente da Câmara Municipal de Santana do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições e competências dispostas no Art. 13, incisos II e XXXIII, do Regimento Interno da Câmara Municipal, considerando ainda a necessidade de designação de servidor para atuar na gestão da Plataforma “Fala BR” (Sistema de Ouvidoria Digital e Acesso à Informação),

Ver. Ivan Dantas de Souza

Presidente

Publicado por: IVAN DANTAS DE SOUZA
Código Identificador: 42810477

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOÃO DO SABUGI
TERMO DE REVOCAGÃO

TERMO DE REVOCAGÃO PROCESSO Nº 029/2025 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

TERMO DE REVOCAGÃO PROCESSO Nº 029/2025 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025

O PRESIDENTE DO PODER LEGISLATIVO DO MUNICÍPIO DE SÃO JOÃO DO SABUGI/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO que não foi assinado instrumento contratual, sendo assim não há prejuízo para o erário, não há prejuízo a interesses pessoais de terceiros e não há e nem haverá prejuízo para o interesse público;

CONSIDERANDO, por fim, os princípios que regem a Administração Pública, especialmente a legalidade, a economicidade, a eficiência e o interesse público, bem

Art. 1º - Designar, a partir do dia 26.09.2025, a Servidora do quadro efetivo MARIA DAS VITORIAS DE MACEDO OLIVEIRA, para atuar, cumulativamente com o cargo que exerce, a gestão da Plataforma “Fala BR” - Sistema de Ouvidoria Digital e Acesso à Informação, a quem compete a responsabilidade sobre o cadastramento, acompanhamento e resposta das manifestações registradas pelas pessoas no âmbito da Câmara Municipal de Santana do Seridó.

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

como o disposto no art. 71, inciso II, da Lei nº 14.133/2021;

RESOLVE:

A Câmara Municipal de São João do Sabugi/RN, através do seu Presidente, REVOGA por motivo de interesse público, conveniência e oportunidade, o PROCESSO Nº 029/2025 E DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 023/2025, que tem como objeto prestação de serviço para limpeza e manutenção preventiva nas placas solares destinadas a Câmara Municipal de São João do Sabugi-RN.

Este Ato entra em vigor na data de sua assinatura.

Publique-se. Cumpra-se.

São João do Sabugi/RN, 19 de setembro de 2025.

André Luiz Fernandes de Medeiros

Presidente da Câmara

Publicado por: ANDRE LUIZ FERNANDES DE MEDEIROS
Código Identificador: 58213685

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU PORTARIA

PORTARIA Nº 184/2025

PORTARIA Nº 184/2025

Concede férias a servidora pública da Câmara Municipal de São José de Mipibu/RN.

A PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE MIPIBU, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE, no uso de suas atribuições que lhe conferem a Lei Orgânica

Municipal e o Regimento Interno desta Casa Legislativa;

CONSIDERANDO o que dispõem os artigos 82 e seguintes da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN) e a solicitação de concessão de férias subscrita pela servidora RAISSA SILVA RODRIGUES,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder 30 (trinta) dias de férias a servidora pública municipal RAISSA SILVA RODRIGUES, matrícula funcional nº 515-1, ocupante do cargo de Assessora Jurídica.

Parágrafo único. As férias de que trata o caput deste artigo se referem ao período aquisitivo de 15 de fevereiro de 2024 a 14 de fevereiro de 2025.

Art. 2º. A servidora gozará as férias, de forma parcelada, em 03 (três) etapas distintas, conforme permissivo legal contido no § 3º do artigo 82 da Lei Complementar nº 012/2011 (Regime Jurídico dos Servidores Públicos do Município de São José de Mipibu/RN), sendo elas: de 06 a 15 de outubro de 2025 (10 dias), de 10 a 19 de novembro de 2025 (10 dias) e de 03 a 12 de dezembro de 2025 (10 dias).

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

São José de Mipibu/RN, 19 de setembro de 2025.

VERÔNICA SENRA DA SILVA

Presidente da Câmara Municipal

Publicado por: VERONICA SENRA DA SILVA
Código Identificador: 80333800

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

PORTARIA

PORTARIA N.º 094, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

O Presidente da Câmara Municipal de São José do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte, no uso das atribuições dispostas no Regimento Interno desta Casa Legislativa.

RESOLVE:

Art. 1º Declarar ponto facultativo no dia 22 de setembro de 2025 (segunda-feira), no âmbito da Câmara Municipal de São José do Seridó/RN, para todos os servidores e agentes políticos vinculados ao Poder Legislativo.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Gabinete da Presidência, 19 de setembro de 2025.

DANIEL ANDSON DA COSTA

Presidente da Câmara

Publicado por: DANIEL ANDSON DA COSTA
Código Identificador: 12112307

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 012/2025

Concede Título de Cidadão Gostosense ao Senhor Eduardo Sobral de Sousa e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SERIDÓ

A Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gostosense ao Senhor Eduardo Sobral de Sousa, em reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social, cultural e econômico de São Miguel do Gostoso.

Art. 2º A entrega do título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora, correndo as despesas por conta de dotação própria do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, em 17 de setembro de 2025.

JEAN RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 82860738

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO MIGUEL DO GOSTOSO DECRETO LEGISLATIVO

DECRETO LEGISLATIVO Nº 013/2025

Concede Título de Cidadão Gostosense ao Senhor General Eliéser Girão Monteiro Filho e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, decreta:

Art. 1º Fica concedido o Título de Cidadão Gostosense ao Senhor General Eliéser Girão Monteiro Filho, em



RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

reconhecimento aos relevantes serviços prestados ao desenvolvimento social, cultural e econômico de São Miguel do Gostoso.

Art. 2º A entrega do título será realizada em Sessão Solene, em data a ser definida pela Mesa Diretora, correndo as despesas por conta de dotação própria do Poder Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entra em vigor na data de sua publicação.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de São Miguel do Gostoso/RN, em 17 de setembro de 2025.

JEAN RIBEIRO DA SILVA
Presidente

Publicado por: JEAN RIBEIRO DA SILVA
Código Identificador: 35166832

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ PORTARIA

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 72/2025 de 18 de setembro de 2025.

ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ

Vereadora Nerivanice Dantas Fernandes

PORTARIA DE CONCESSÃO DE DIÁRIA Nº 72/2025 de 18 de setembro de 2025.

"Dispõe sobre a concessão de diárias, e dá outras

, providências."

A TESOUREIRA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO TOMÉ/RN, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO a necessidade de deslocamento de pessoal para tratar de assuntos de interesse da administração do Poder Legislativo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a ANTÉRCIO PEREIRA DA SILVA, ocupante do cargo de VEREADOR PRESIDENTE, inscrito no CPF sob o nº 046.999.424-07, a quantia de R\$ 400,00 (Quatrocentos reais) referente a uma diária, sem pernoite, com base no artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.198/2017, para comparecer junto ao ITEP/RN para tratar de assuntos de interesses da Câmara Municipal de São Tomé/RN, como também pegar os RGs, no dia 19 de setembro de 2025.

Art. 2º. A presente Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Art. 3º. REGISTRE-SE, e PUBLIQUE-SE, no Diário Oficial das Câmaras Municipais - FECAM/RN, para que não aleguem qualquer ignorância. CUMPRA-SE, com as cautelas legais de praxe.

São Tomé/RN, 19 de setembro de 2025.

Elizabete Cristina Dantas

Tesoureira

Publicado por: Antércio Pereira da Silva
Código Identificador: 65613081

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA



5ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Ao primeiro dia do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 18h, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); Benedito Fausto de Araujo Silva (MDB); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB); Valdicleide Maria da Silva (União Brasil); José Galdino de Oliveira Filho (MDB); José Ailton da Silva (PL); Josefa Paula do Nascimento (PL); Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL), estando ausente o vereador José Orlando da Silva (MDB); O Presidente declarou aberta a presente sessão, em seguida solicitou que a Primeira-Secretaria realizasse a leitura do Projetos e Requerimentos em pauta; Momento em que foi lido o **Parecer Conjunto Favorável ao Projeto de Lei Nº 07/2025** de autoria do poder executivo municipal, **Parecer Favorável da Comissão finanças, orçamento, contabilidade, controle e fiscalização ao projeto de lei nº 02/2025** de autoria da vereadora Valdicleide Maria da Silva **Requerimento Nº 24/2025** proposto pela vereadora Josefa Paula do Nascimento, que solicita a inclusão no planejamento de pavimentação de ruas e passagens molhadas no município; **Requerimento Nº 25/2025** proposto pela vereadora Josefa Paula do Nascimento, que trata da ampliação da rede de energia elétrica na rua Monsenhor Severino Bezerra, localizada no conjunto Irmã Eliza; **Requerimento Nº 26/2025** proposto pela vereadora Valdicleide Maria da Silva, que requer a reforma dos postos de saúde das comunidades Gurjau e Sítio Tronco; **Requerimento nº 27/2025** proposto pela vereadora Valdicleide Maria da Silva, que requer a reforma do campo de futebol com vestiários, banheiros, arquibancadas, pinturas interna e externa com símbolos de esporte, limpeza do mato interno e externo; Dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para a inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, se inscreveram os vereadores: Josefa Paula do Nascimento (PL), Benedito Fausto de Araujo Silva (MDB), Sidney Teles de Menezes (PSDB), José Galdino de Oliveira Filho (MDB), José Ailton da Silva (PL), Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL) tendo facultada a palavra aos vereadores, o presidente segue a ordem do dia colocando em votação o Projeto de lei Nº 02/2025 proposto pela vereadora Valdicleide Maria da Silva que foi aprovado em primeira votação por 8 votos a favor; Projeto de lei Complementar Nº 02/2025 proposto pelo o poder executivo municipal, aprovado em segunda votação com 5 votos a favor e 3 votos contrários; Projeto de Lei Municipal Nº 06/2025 proposto pelo o poder executivo municipal, aprovado em segunda votação por 8 votos a favor; Projeto de Lei Municipal Nº 07/2025 proposto pelo o poder executivo municipal, aprovado em primeira e única votação por 8 votos a favor; o presidente propõe uma votação em bloco dos requerimentos Nº 24,25,26 e 27, todos os vereadores presentes concordaram, após a votação ambos os 4 requerimentos foram aprovados com 8 votos

1

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br

www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244



a favor, nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-Secretária, pelo Presidente e por todos os vereadores empossados, assinada, Eu Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.

Sidney Teles de Menezes
PRESIDENTE

Tereza Raquel Paulo da Costa
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

José Orlando da Silva
VEREADOR

José Galdino de Oliveira Filho
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Benedito Fausto de Araujo Silva
VICE-PRESIDENTE

Josefa Paula do Nascimento
VEREADORA

Geydson Thallyson Andrade de
Azevedo
VEREADOR

José Ailton da Silva
VEREADOR

Valdicleide Maria da Silva
VEREADORA

2

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 27811484

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA



ATA DA 6ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos oito dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 18h20min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB); José Orlando da Silva (MDB); José Galdino de Oliveira Filho, (MDB); Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL); José Ailton da Silva (PL); Josefa Paulo do Nascimento (PL); estando ausente os vereadores Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB) e Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL). Presente a maioria dos vereadores, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que a Primeira-Secretária realizasse a leitura dos Projetos e Requerimentos em pauta. Momento em que foi lido o **Projeto de Lei Nº 04/2025**, que denomina o galpão municipal projetado para a rua Melania Mendes Junior de Galpão Textil Maria Gomes da Silva, de autoria da vereadora Valdicleide Maria da Silva; **Requerimento Nº 31/2025**, que solicita urgência especial ao Projeto de Lei Nº 06/2025, de autoria da Mesa Diretora; **Projeto de Lei Complementar Nº 06/2025** que Cria gratificação de caráter indenizatório destinada aos agentes de vigilância sanitária do município de Coronel Ezequiel/RN, e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal; **Requerimento Nº 32/2025**, que solicita urgência especial aos projetos de lei, de autoria da Mesa Diretora; **Projeto de Lei Municipal Nº 08/2025** que institui o programa bolsa-educação destinado aos alunos matriculados na educação de jovens e adultos EJA no município de Coronel Ezequiel/RN e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal; **Projeto de Lei Nº 09/2025** que autoriza o poder executivo a abrir crédito especial para adequação orçamentária na lei nº611/2024 visando viabilizar o pagamento do programa do bolsa-educação destinado aos alunos matriculados na educação de jovens e adultos-EJA e dá outras providências, de autoria do Poder Executivo Municipal; **Requerimento Nº 28/2025** que requer a ampliação do espaço do salão, e da cozinha do clube dos idosos e construção de uma academia popular ao lado esquerdo do referido prédio, de autoria da vereadora Valdicleide Maria da Silva; **Requerimento Nº 29/2025** que requer a disponibilização de um espaço no sítio Gurjau para o campo de futebol, de autoria da vereadora Valdicleide Maria da Silva; **Requerimento Nº 30/2025** que requer a extensão da rede de abastecimento de água da CAERN nas seguintes comunidades, Sítio Figueiredo e Santo Antônio, de autoria do vereador Sidney Teles de Menezes. **Projeto de Resolução Nº 03/2025** que dispõe sobre a criação da Tribuna Livre na Câmara Municipal de Coronel Ezequiel/RN e dá outras providências, de autoria dos vereadores Josefa Paulo do Nascimento, Geydson Thallyson Andrade de Azevedo e José Ailton da Silva; dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, se inscreveram os vereadores: Josefa Paula do

1

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br

www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244



Nascimento (PL), José Ailton da Silva (PL), Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL), José Orlando da Silva (MDB), José Galdino de Oliveira Filho (MDB), Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB), Sidney Teles de Menezes (MDB), tendo facultado a palavra aos vereadores o presidente segue a ordem do dia encaminhando o **Projeto de Lei Nº 04/2025** proposto pela a vereadora Valdicleide Maria da Silva as comissões 1 e 2 respectivamente **Constituição de Legislação, Justiça e Redação, Constituição de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização**, após e colocado em votação o **Requerimento de Urgência Nº 31/2025**, proposto pela a Mesa Diretora, aprovado por 7 votos favoráveis e nem um contra; **Projeto de Lei Complementar Municipal Nº 06/2025** proposto pelo o Poder Executivo Municipal, aprovado por 7 votos favoráveis e nem um contra; **Requerimento Nº 32/2025** proposto pela a Mesa Diretora, aprovado por 7 votos favoráveis e nem um contra; **Projeto de Lei Municipal Nº 08/2025** proposto pelo o poder Executivo Municipal, aprovado por 7 votos favoráveis e nem um contra; **Projeto de Lei Municipal Nº 09/2025** proposto pelo o poder executivo municipal, aprovado por 7 votos favoráveis e nem um contra; **Requerimento Nº 28/2025** de autoria da vereadora Valdicleide Maria da Silva, aprovado por 7 votos favoráveis e nem um contra; **Requerimento Nº 29/2025** de autoria da vereadora Valdicleide Maria da Silva, aprovado por 7 votos favoráveis e nem um contra; **Requerimento Nº 30/2025** de autoria do vereador Sidney Teles de Menezes, aprovado por 7 votos favoráveis e nem um contra; **Projeto de Resolução Nº 03/2025** de autoria dos vereadores Josefa Paula do Nascimento, Geydson Thallyson Andrade de Azevedo e José Ailton da Silva, encaminhado para a **Comissão de Constituição, Justiça e Redação, Comissão de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização**, nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-secretária, pelo Presidente e por todos os Vereadores empossados, assinada. Eu, Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.

Sidney Teles de Menezes
PRESIDENTE

Tereza Raquel Paulo da Costa
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

Geydson Thallyson Andrade de Azevedo
VEREADOR

José Galdino de Oliveira Filho
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Benedito Fausto de Araujo Silva
VICE-PRESIDENTE

José Orlando da Silva
VEREADOR

2

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244



José Ailton da Silva
VEREADOR

Josefa Paula do Nascimento
VEREADORA

Valdicleide Maria da Silva
VEREADORA

3

Publicado por:
SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 24715083

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA



ATA DA 7ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos quinze dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 18h20min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB); José Orlando da Silva (MDB); José Galdino de Oliveira Filho, (MDB); Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL); José Ailton da Silva (PL); Josefa Paulo do Nascimento (PL); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB) e Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL). Presente a maioria dos vereadores, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que a Primeira-Secretária realizasse a leitura dos Projetos e Requerimentos em pauta. Momento em que foi lido o **Projeto de Lei Ordinária Nº 03/2025**, dispõe sobre a obrigatoriedade de todas as placas de atendimento prioritário a incluírem o símbolo mundial do transtorno do espectro autista (tea) e dá outras providências, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento; **Projeto de Lei Complementar Nº 03/2025**, que autoriza o chefe do poder legislativo municipal a conceder 01 (um) dia de folga remunerada aos servidores públicos, com atribuições na câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN, na data de seus respectivos aniversários e dá outras providências, de autoria da Mesa Diretora; **Indicação Nº 02/2025** que institui a concessão de folga remunerada ao servidor público municipal no dia do seu aniversário e dá outras providências, de autoria do vereador Sidney Teles de Menezes; **Requerimento Nº 36/2025**, que solicita a retirada de pauta e arquivamento, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento; **Requerimento Nº 33/2025** que trata da proposta de capacitação de recepcionistas no atendimento a pessoas com autismo (TEA), de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento; **Requerimento Nº 34/2025** requer coletores de lixo para os conjunto José Mauricio de Andrade e Conjunto Irmã Elisa, de autoria da vereadora Valdicleide Maria da Silva; **Requerimento Nº 35/2025** que requer a construção de uma passagem molhada na comunidade riacho fechado no Rio do Rivaldo, de autoria do vereador José Galdino de Oliveira Filho; dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, se inscreveram os vereadores: Josefa Paula do Nascimento (PL), José Orlando da Silva (MDB), Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB), Sidney Teles de Menezes (MDB), José Galdino de Oliveira Filho (MDB), Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL), José Ailton da Silva (PL) tendo facultado a palavra aos vereadores o presidente segue a ordem do dia encaminhando o **Projeto de Lei Ordinaria Nº 03/2025** proposto pela a vereadora Josefa Paula do Nascimento a **Comissão de Constituição de Legislação, Justiça e Redação e a Comissão de Defesa dos direitos humanos, dos Direitos do consumidor, dos direitos da criança e do adolescente e dos Direitos do idoso** após e colocado em votação o **Projeto de**

1

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br

www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244



Lei Nº 04/2025, proposto pela a vereadora Valdicleide Maria da Silva, aprovado em primeira votação por 9 votos favoráveis e nem um contra; **Projeto de Lei Complementar nº003/2025** proposto pela a Mesa Diretora, Encaminhado para a **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação** e a **Comissão de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização**; **Requerimento Nº 33/2025** proposto pela a vereadora Josefa Paula do Nascimento, aprovado por 9 votos favoráveis e nem um contra; **Requerimento Nº 34/2025** proposto pela a vereadora Valdicleide Maria da Silva, aprovado por 9 votos favoráveis e nem um contra; **Requerimento Nº 35/2025** proposto pelo o vereador José Galdino de Oliveira Filho, aprovado por 9 votos favoráveis e nem um contra;, nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-secretária, pelo Presidente e por todos os Vereadores empossados, assinada. Eu, Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.

Sidney Teles de Menezes
PRESIDENTE

Tereza Raquel Paulo da Costa
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

José Orlando da Silva
VEREADOR

José Galdino de Oliveira Filho
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Josefa Paula do Nascimento
VEREADORA

Benedito Fausto de Araujo Silva
VICE-PRESIDENTE

José Ailton da Silva
VEREADOR

Geydson Thallyson Andrade de Azevedo
VEREADOR

Valdicleide Maria da Silva
VEREADORA

2

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel
Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 07500304

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA



ATA DA 8^a SESSÃO ORDINÁRIA DA 13^a LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos dezessete dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 18h20min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB); José Orlando da Silva (MDB); José Ailton da Silva (PL); Josefa Paulo do Nascimento (PL); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB) e Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL) estando ausente os vereadores Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL) e José Galdino de Oliveira Filho (MDB); o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que a Primeira-Secretaria realizasse a leitura dos Projetos e Requerimentos em pauta. Momento em que foi lido o **Projeto de Lei Nº 10/2025**, dispõe sobre o Sistema Único de Assistência Social - SUAS do Município de Coronel Ezequiel/RN e dá outras providências, de autoria do poder executivo municipal; dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, desta maneira não se inscrevendo nenhum vereador, o presidente segue a ordem do dia colocando em segunda votação o **Projeto de Lei Nº 04/2025**, proposto pela vereadora Valdicleide Maria da Silva, aprovado em segunda votação por 7 votos favoráveis e nem um contra; em seguida o presidente solicitou o parecer da **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação** e da **Comissão de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização** sobre o **Projeto de Lei Complementar nº003/2025** proposto pela Mesa Diretora, logo após a presidente da comissão de CLJR, Josefa Paula do Nascimento deu parecer verbal favorável ao referido projeto e a secretaria da comissão de FOCCF Josefa Paula do Nascimento que deu parecer verbal favorável ao referido projeto em sequência o **Projeto de Lei Complementar nº 003/2025** foi colocado em primeira votação, aprovado por 7 votos favoráveis e nem um contra; **Projeto de Lei Nº 10/2025** proposto pelo o poder executivo municipal, foi encaminhando a **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação** e a **Comissão de Educação, Cultura, Recreação, Saúde, Assistência Social, Lazer, Esporte e Turismo**; nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-secretaria, pelo Presidente e por todos os Vereadores empossados, assinada. Eu, Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.

1

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244



Sidney Teles de Menezes
PRESIDENTE

Tereza Raquel Paulo da Costa
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

José Galdino de Oliveira Filho
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Benedito Fausto de Araujo Silva
VICE-PRESIDENTE

Geydson Thallyson Andrade de Azevedo
VEREADOR

José Orlando da Silva
VEREADOR

Josefa Paula do Nascimento
VEREADORA

José Ailton da Silva
VEREADOR

Valdicleide Maria da Silva
VEREADORA

2

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:

SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 65374611

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA



ATA DA 9ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos trinta dias do mês de abril do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 16h30min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB); José Orlando da Silva (MDB); José Ailton da Silva (PL); Josefa Paulo do Nascimento (PL); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB); Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL); Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL) e José Galdino de Oliveira Filho (MDB); desta forma com todos os vereadores presentes o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que a Primeira-Secretaria realizasse a leitura dos Projetos e Requerimentos em pauta. Momento em que foi lido o **Parecer da comissão de educação, cultura, recreação, saúde, assistência social, lazer, esporte e turismo** ao **Projeto de lei Nº 10/2025** de autoria do poder executivo, onde a comissão emitiu parecer favorável ao referido projeto; **Requerimento Nº 37/2025** de autoria do vereador José Ailton da Silva, que requer ao poder executivo a pintura e restauração dos quiosques de Coronel Ezequiel/RN; **Requerimento Nº 38/2025** de autoria do vereador José Ailton da Silva, que requer ao poder executivo a pintura e restauração dos meios-fios de Coronel Ezequiel/RN; **Requerimento Nº 39/2025** de autoria do vereador José Ailton da Silva, que requer ao poder executivo a nomeação da rua com o nome do senhor Clodoaldo Varella de Medeiros; **Requerimento Nº 40/2025** de autoria dos vereadores Sidney Teles de Menezes, Benedito Fausto de Araújo Silva e Tereza Raquel Paulo da Costa, que solicita uma van com acessibilidade para a prefeitura municipal de Coronel Ezequiel, destinada à área da saúde; dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, desta maneira se inscrevendo os vereadores: Josefa Paula do Nascimento (PL), José Orlando da Silva (MDB), Sidney Teles de Menezes (PSDB), Tereza Raquel Paulo da Costa (MDB), Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB) E José Ailton da Silva, tendo facultado a palavra para os vereadores, o presidente segue a ordem do dia colocando em segunda votação o **Projeto de lei complementar Nº 03/2025**, proposto pela a mesa diretora, aprovado por 9 votos favoráveis e nem um contra; em seguida o presidente colocou em primeira votação o **Projeto de lei Ordinária Nº 03/2025** de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, aprovado por 9 votos favoráveis e nem um contra; em seguida o presidente solicitou o parecer verbal da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação sobre **Projeto de Lei Nº 10/2025** que emitiu parecer favorável por meio da Secretaria Valdicleide Maria da Silva, em Seguida o referido projeto foi colocado em primeira votação onde foi aprovado por 9 votos favoráveis e nem um contra; **Requerimento Nº 37/2025**, proposto pelo o vereador José Ailton da Silva, aprovado por 9 votos favoráveis e nem um contra; **Requerimento Nº 38/2025**, proposto

1

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br

www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244



pelo o vereador José Ailton da Silva, aprovado por 9 votos favoráveis; **Requerimento Nº 39/2025**, proposto pelo o vereador José Ailton da Silva, aprovado por 9 votos favoráveis e nem um contra; **Requerimento Nº 40**, proposto pelos os vereadores Sidney Teles de Menezes, Benedito Fausto de Araújo Silva e Tereza Raquel Paulo da Costa, aprovado por 9 votos favoráveis e nem um contra; em seguida o presidente leu as resposta aos requerimento enviados a prefeitura, nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-secretária, pelo Presidente e por todos os Vereadores empossados, assinada. Eu, Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.

Sidney Teles de Menezes
PRESIDENTE

Tereza Raquel Paulo da Costa
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

José Orlando da Silva
VEREADOR

José Galdino de Oliveira Filho
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Josefa Paula do Nascimento
VEREADORA

Benedito Fausto de Araujo Silva
VICE-PRESIDENTE

José Ailton da Silva
VEREADOR

Geydson Thallyson Andrade de Azevedo
VEREADOR

Valdicleide Maria da Silva
VEREADORA

2

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:

SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 54367623

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA



ATA DA 10ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos seis dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB); José Orlando da Silva (MDB); José Ailton da Silva (PL); Josefa Paula do Nascimento (PL); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB); Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL); Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL) e José Galdino de Oliveira Filho (MDB); desta forma com todos os vereadores presentes o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que a Primeira-Secretaria realizasse a leitura dos Projetos e Requerimentos em pauta. Momento em que foi lido o **Requerimento Nº 45/2025** de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, que requer uma proposta de um Programa Municipal de Arborização Urbana, visando o plantio, manutenção e preservação de árvores nas vias públicas do município; dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, desta maneira se inscrevendo os vereadores: José Orlando da Silva (MDB), Sidney Teles de Menezes (PSDB), José Ailton da Silva (PL), Josefa Paula do Nascimento (PL) e Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB) tendo facultado a palavra para os vereadores, o presidente segue a ordem do dia colocando em segunda votação o **Projeto de lei Nº 03/2025**, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, aprovado por 9 votos favoráveis e nem um contra; em seguida o presidente colocou em segunda votação o **Projeto de lei Nº 10/2025** de autoria do poder executivo, aprovado por 9 votos favoráveis e nem um contra; **Requerimento Nº 42/2025** de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, o referido requerimento foi aprovado em primeira e única votação por 9 votos favoráveis e nem um contra, nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-secretaria, pelo Presidente e por todos os Vereadores empossados, assinada. Eu, Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244



Sidney Teles de Menezes
PRESIDENTE

Tereza Raquel Paulo da Costa
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

José Galdino de Oliveira Filho
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Benedito Fausto de Araújo Silva
VICE-PRESIDENTE

Geydson Thallyson Andrade de Azevedo
VEREADOR

José Orlando da Silva
VEREADOR

Josefa Paula do Nascimento
VEREADORA

José Ailton da Silva
VEREADOR

Valdicleide Maria da Silva
VEREADORA

2

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:

SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 38475183

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA



ATA DA 11ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Ao decimo terceiro dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB); José Orlando da Silva (MDB); José Ailton da Silva (PL); Josefa Paulo do Nascimento (PL); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB); Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL); Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL) e José Galdino de Oliveira Filho (MDB); desta forma com todos os vereadores presentes o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que a Primeira-Secretaria realizasse a leitura dos Projetos e Requerimentos em pauta. Momento em que foi lido o **Requerimento Nº 44/2025** de autoria da vereadora Valdicleide Maria da Silva, que solicita a construção de um letreiro decorativo com o nome da comunidade cachoeira; **Requerimento Nº 45/2025** de autoria dos vereadores Benedito Fausto de Araújo Silva e José Orlando da Silva, que requer a construção de uma passagem molhada que liga o município de Coronel Ezequiel e dá acesso ao Sítio Antas, Sítio Santa Catarina e ao município de Campo Redondo; **Requerimento Nº 46/2025** de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, que traz a proposta para elaboração de projeto de uma quadra que acomode modalidades praticadas em areia, dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, desta maneira se inscrevendo os vereadores: José Ailton da Silva (PL), José Orlando da Silva (MDB), Sidney Teles de Menezes (PSDB), Josefa Paula do Nascimento (PL), Tereza Raquel Paulo da Costa (MDB), José Galdino de Oliveira Filho (MDB) e Benedito Fausto de Araújo (MDB) tendo facultado a palavra para os vereadores, o presidente segue a ordem do dia colocando em primeira e única votação **Requerimento Nº 44/2025**, de autoria da vereadora Valdicleide Maria da Silva, aprovado por 9 votos favoráveis e nem um contra; em seguida o presidente colocou em segunda votação o **Requerimento Nº 45/2025** de autoria dos vereadores Benedito Fausto de Araújo Silva e José Orlando da Silva, aprovado por 9 votos favoráveis e nem um contra; **Requerimento Nº 46/2025** de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, o referido requerimento foi aprovado em primeira e única votação por 9 votos favoráveis e nem um contra, logo após o vereador Benedito Fausto de Araújo Silva comunicou por meio de requerimento a sua renúncia do cargo de Vice-Presidente da casa legislativa, logo após o presidente leu as respostas aos requerimentos que foram enviados a prefeitura, nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-secretária, pelo Presidente e por todos os Vereadores empossados, assinada. Eu, Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.

1

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br

www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244



Sidney Teles de Menezes
PRESIDENTE

Tereza Raquel Paulo da Costa
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

José Galdino de Oliveira Filho
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Benedito Fausto de Araújo Silva
VEREADOR

Geydson Thallyson Andrade de Azevedo
VEREADOR

José Orlando da Silva
VEREADOR

Josefa Paula do Nascimento
VEREADORA

José Ailton da Silva
VEREADOR

Valdicleide Maria da Silva
VEREADORA

2

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 07786808

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA



ATA DA 12ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); José Orlando da Silva (MDB); José Ailton da Silva (PL); Josefa Paulo do Nascimento (PL); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB); Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL); Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL) e José Galdino de Oliveira Filho (MDB); desta forma estando ausente o vereador Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB), desta forma tendo registrado Quórum, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que a Primeira-Secretaria realizasse a leitura dos Projetos e Requerimentos em pauta. Antes do início da leitura o presidente solicitou a dispensa da leitura dos quatro projetos de resolução, solicitação atendida por todos os vereadores, após foi lido o **Requerimento Nº 50/2025** de autoria dos vereadores, que solicita urgência especial ao projeto de lei nº 11/2025; **Projeto de Lei Nº 11/2025** de autoria poder executivo, que autoriza a abertura de crédito especial ao orçamento vigente para fins que menciona e dá outras providências; **Projeto de Lei Ordinária Nº 46/2025** de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, que denomina a Rua Projetada Nº 12, localizada no Bairro Pedro Francelino Alves, com o nome de "Francisca Maria dos Anjos"; **Requerimento Nº 47/2025** de autoria do vereadora Josefa Paula do Nascimento, que propõe a elaboração de um plano municipal de abastecimento de água, para atividades domésticas, em cisternas na zona rural; **Requerimento Nº 48/2025** de autoria da vereadora Valdicleide Maria da Silva, que solicita a construção de um letreiro decorativo com o nome da cidade na entrada da cidade de Coronel Ezequiel; **Requerimento Nº 49/2025** de autoria da vereadora Valdicleide Maria da Silva, que solicita a limpa dos matos dos terrenos baldios da cidade, dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, desta maneira se inscrevendo os vereadores: Josefa Paula do Nascimento (PL), José Galdino de Oliveira Filho (MDB), Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO) e Tereza Raquel Paulo da Costa (MDB), tendo facultado a palavra para os vereadores, o presidente segue a ordem do dia encaminhado os projetos de resolução Nº 04, 05, 06 e 07 para a comissão de legislação, justiça e redação, r para a comissão de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização, dando seguimento foi colocado em primeira e única votação o **Requerimento Nº 50/2025**, de autoria dos vereadores, aprovado por 8 votos favoráveis e nem um contra; em seguida o presidente solicita o parecer verbal da presidente da comissão de legislação, justiça e redação, sobre o Projeto de Lei Nº 11/2025, então a presidente da comissão emitiu parecer favorável ao projeto de lei, logo após é submetido em primeira e única votação o **Projeto de Lei Nº 11/2025** de autoria do Poder Executivo,

1

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br

www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244



aprovado por 8 votos favoráveis e nem um contra; **Projeto de Lei Ordinária Nº 06/2025** de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, encaminhando para as comissões de Constituição, Justiça e Redação, e para a comissão de urbanismo, infraestrutura, pecuária, planejamento, obras, transporte, serviços públicos, uso ocupação e parcelamento do solo, agricultura e ecologia; **Requerimento Nº 47/2025** de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, aprovado em primeira e única votação por 8 votos favoráveis e nem um contra; **Requerimento Nº 48/2025** de autoria da vereadora Valdicleide Maria da Silva, aprovado em primeira e única votação por 8 votos favoráveis e nem um contra; **Requerimento Nº 49/2025** de autoria da vereadora Valdicleide Maria da Silva, aprovado em primeira e única votação por 8 votos favoráveis e nem um contra, nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-secretária, pelo Presidente e por todos os Vereadores empossados, assinada. Eu, Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.

Sidney Teles de Menezes
PRESIDENTE

Tereza Raquel Paulo da Costa
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

José Galdino de Oliveira Filho
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Benedito Fausto de Araújo Silva
VEREADOR

Geydson Thallyson Andrade de Azevedo
VEREADOR

José Orlando da Silva
VEREADOR

Josefa Paula do Nascimento
VEREADORA

José Ailton da Silva
VEREADOR

Valdicleide Maria da Silva
VEREADORA

2

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 34635748

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA



ATA DA 13ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos vinte e sete dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); José Ailton da Silva (PL); Josefa Paulo do Nascimento (PL); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB); Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL); José Galdino de Oliveira Filho (MDB) e Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB) desta forma estando ausente os vereadores José Orlando da Silva (MDB) e Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL) desta forma tendo registrado Quórum, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que a Primeira-Secretária realizasse a leitura dos Projetos e Requerimentos em pauta. **Requerimento Nº 51/2025** de autoria dos vereadores, Sidney Teles de Menezes, Benedito Fausto de Araújo Silva e Tereza Raquel Paulo da Costa, dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, desta maneira se inscrevendo os vereadores: Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB), tendo facultado a palavra para os vereadores, o presidente segue a ordem do dia solicitando o parecer verbal da comissão de legislação, justiça e redação e da Comissão de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização sobre os **Projetos de Resoluções Nº 04, 05, 06 e 07** respectivamente esses todos emitidos de forma favorável por meio das Presidentas das Comissões Josefa Paula do Nascimento e Valdicleide Maria da Silva, Logo após o presidente solicitou uma votação em bloco dos **Projetos de Resoluções Nº 04, 05, 06, e 07** todos aprovados por 7 votos favoráveis e nem um desfavoráveis, Logo após foi solicitado o parecer verbal da Comissão de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização e da Comissão de defesa dos direitos e dos recursos humanos, dos direitos do consumidor, sobre o **Projeto de Lei Ordinária Nº 06/2025**, parecer esse emitido de forma favorável por parte dos Presidentes Josefa Paula do Nascimento e José Galdino de Oliveira Filho, logo após foi colocado em votação o referido Projeto de Lei, aprovado por 7 votos favoráveis e nem um contra, nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-secretária, pelo Presidente e por todos os Vereadores empossados, assinada. Eu, Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244



Sidney Teles de Menezes
PRESIDENTE

Tereza Raquel Paulo da Costa
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

José Galdino de Oliveira Filho
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Benedito Fausto de Araújo Silva
VEREADOR

Geydson Thallyson Andrade de Azevedo
VEREADOR

José Orlando da Silva
VEREADOR

Josefa Paula do Nascimento
VEREADORA

José Ailton da Silva
VEREADOR

Valdicleide Maria da Silva
VEREADORA

2

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 02888031

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA



ATA DA 14ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos três dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); José Ailton da Silva (PL); Josefa Paulo do Nascimento (PL); José Orlando da Silva (MDB); Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL); José Galdino de Oliveira Filho (MDB); Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB) e Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL), estando ausente somente a vereadora Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB) desta forma tendo registrado Quórum, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que a Primeira-Secretária realizasse a leitura dos Projetos e Requerimentos em pauta. **Projeto de Lei Complementar Nº 07/2025** de autoria do poder executivo municipal, que altera as leis municipais nº 373/2009 e 420/2013, para modificar a estrutura organizacional com a criação de novos cargos para a secretaria municipal de assistência social, e dá outras providências; **Requerimento Nº 53/2025** de autoria dos vereadores, que solicita urgência especial ao projeto de lei nº 12/2025; **Projeto de Lei Nº 12/2025** de autoria do poder executivo municipal, que dispõe sobre a criação de verbas indenizatórias, destinadas aos garis do município de Coronel Ezequiel/RN, para aquisição de bloqueadores solar corporal e labial; **Requerimento Nº 54/2025** de autoria dos vereadores, solicitação de urgência especial ao Projeto de Lei Municipal Nº 13/2025; **Projeto de Lei Nº 13/2025** de autoria do poder executivo municipal, Que dispõe sobre a autorização do repasse do incentivo financeiro adicional, previsto no decreto nº 8.874 de 22 de junho de 2015 e nas portarias nº 3.317/2022 e a 3.332/2021, ambos do Ministério da Saúde, na forma de incentivo de final de ano, destinado aos agentes comunitários de saúde – ACS e agentes de combate ás endemias – ACE; **Requerimento de Nº 55/2025** de autoria da vereadora Valdicleide Maria da Silva, que Solicita cursos de primeiros socorros para motoristas, vigias e recepcionistas da área da saúde do município; **Requerimento de Nº 56/2025** de autoria da vereadora Valdicleide Maria da Silva, que solicita a limpeza dos barreiros públicos dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, desta maneira se inscrevendo os vereadores: Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO), José Ailton da Silva (PL) e Sidney Teles de Menezes (PSDB) tendo facultado a palavra para os vereadores, o presidente segue a ordem do dia encaminhando o **Projeto de Lei Complementar Nº 07/2025** para a comissão de legislação, justiça e redação e para a Comissão de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização; **Requerimento Nº 53/2025**, de autoria dos vereadores, colocado em primeira e única votação, aprovado por 8 votos favoráveis e nem um desfavorável; **Projeto de Lei Nº 12/205**, de autoria do poder executivo municipal,

1

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br

www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244



aprovado por 8 votos favoráveis e nem um desfavorável; **Requerimento Nº 54/2025**, de autoria dos vereadores, que solicita urgência especial ao projeto de Lei Municipal Nº 13, aprovado por 8 votos favoráveis e nem um voto desfavorável; **Projeto de Lei Nº 13/2025**, de autoria do poder executivo municipal, aprovado por 8 votos favoráveis e nem um desfavorável; **Projeto de Lei Legislativo Nº 06/2025**, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, aprovado em segunda votação por 8 votos favoráveis e nem um desfavorável; **Requerimento Nº 55/2025**, de autoria da vereadora Valdicleide Maria da Silva, aprovado por 8 votos favoráveis e nem um desfavorável; **Requerimento Nº 56/2025**, de autoria da vereadora Valdicleide Maria da Silva, aprovado por 8 votos favoráveis e nem um desfavorável, Logo após foram lidas as respostas aos requerimentos enviados a Prefeitura Municipal, nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-secretária, pelo Presidente e por todos os Vereadores empossados, assinada. Eu, Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.

Sidney Teles de Menezes
PRESIDENTE

Tereza Raquel Paulo da Costa
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

José Galdino de Oliveira Filho
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Benedito Fausto de Araújo Silva
VEREADOR

Geydson Thallyson Andrade de Azevedo
VEREADOR

José Orlando da Silva
VEREADOR

Josefa Paula do Nascimento
VEREADORA

José Ailton da Silva
VEREADOR

Valdicleide Maria da Silva
VEREADORA

2

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 41601026

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA



ATA DA 16ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos dezessete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); José Ailton da Silva (PL); Josefa Paulo do Nascimento (PL); José Orlando da Silva (MDB); Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB); Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB), Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL) e José Galdino de Oliveira Filho (MDB) desta forma tendo registrado Quórum, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que a Primeira-Secretaria realizasse a leitura das matérias em pauta. **Requerimento Nº 57/2025** de autoria dos vereadores Sidney Teles de Menezes, Benedito Fausto de Araújo Silva, Tereza Raquel Paulo da Costa e José Galdino de Oliveira Filho, que solicita a instalação de um redutor de velocidade (lombada eletrônica) na RN-023 que liga o município de Coronel Ezequiel/RN a Santa Cruz/RN; **Requerimento Nº 60/2025** de autoria dos vereadores Sidney Teles de Menezes e Benedito Fausto de Araújo Silva, que requer ao poder executivo a pavimentação em paralelepípodo da Rua Maria Lindalva no município de Coronel Ezequiel/RN; **Requerimento Nº 61/2025**, de autoria do popular Padre Claudio Luiz de Carvalho, que solicita o uso da tribuna popular; **Projeto de Lei Complementar Municipal Nº 07/2025** de autoria do poder executivo municipal, que altera as Leis Municipais nº 373/2009 e 420/2013, para modificar a estrutura organizacional com a criação de novos cargos para a secretaria municipal de assistência social, e dá outras providências, dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, desta maneira se inscrevendo os vereadores: José Orlando da Silva (MDB), Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB), José Galdino de Oliveira Filho (MDB), Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL), Sidney Teles de Menezes (PSDB) tendo facultado a palavra para os vereadores, o presidente segue a ordem do dia colocando em votação o **Requerimento Nº 59/2025** de autoria dos vereadores Sidney Teles de Menezes, Benedito Fausto de Araújo Silva, Tereza Raquel Paulo da Costa e José Galdino de Oliveira Filho, aprovado por 9 votos favoráveis e nem um voto desfavorável; **Requerimento Nº 60/2025** de autoria dos vereadores Sidney Teles de Menezes e Benedito Fausto de Araújo Silva, aprovado por 9 votos favoráveis e nem um desfavorável; **Projeto de Lei Nº 61/2025** de autoria do popular Padre Claudio Luiz de Carvalho, aprovado por 9 votos favoráveis e nem um desfavorável; **Projeto de Lei Complementar Nº 07/2025**, de autoria do poder executivo, colocado em segunda votação, aprovado por 6 votos favoráveis e 3 votos desfavoráveis, nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-secretária, pelo Presidente e por todos os Vereadores empossados, assinada. Eu, Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.

1

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br

www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244



Sidney Teles de Menezes
PRESIDENTE

Tereza Raquel Paulo da Costa
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

José Galdino de Oliveira Filho
SEGUNDO-SECRETÁRIO

Benedito Fausto de Araújo Silva
VEREADOR

Geydson Thallyson Andrade de Azevedo
VEREADOR

José Orlando da Silva
VEREADOR

Josefa Paula do Nascimento
VEREADORA

José Ailton da Silva
VEREADOR

Valdicleide Maria da Silva
VEREADORA

2

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 21375377

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA



ATA DA 17ª SESSÃO ORDINÁRIA DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos dezoito dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 17h30min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); José Ailton da Silva (PL); Josefa Paulo do Nascimento (PL); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB); Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL) e José Galdino de Oliveira Filho (MDB), ausente os vereadores: Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL); José Orlando da Silva (MDB) e Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB), desta forma tendo registrado Quórum, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que a Primeira-Secretaria realizasse a leitura das matérias em pauta. Não tendo nenhuma matéria em pauta o presidente dá seguimento a sessão e abre o tempo para inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, desta maneira não se inscrevendo nenhum vereador, o presidente segue a ordem do dia, nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-secretaria, pelo Presidente e por todos os Vereadores empossados, assinada. Eu, Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.

Sidney Teles de Menezes
PRESIDENTE

José Orlando da Silva
VEREADOR

Tereza Raquel Paulo da Costa
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

Josefa Paula do Nascimento
VEREADORA

José Galdino de Oliveira Filho
SEGUNDO-SECRETÁRIO

José Ailton da Silva
VEREADOR

Benedito Fausto de Araújo Silva
VEREADOR

Valdicleide Maria da Silva
VEREADOR

Geydson Thallyson Andrade de Azevedo
VEREADOR

1

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 67107756

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA



ATA DA 1ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos cinco dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 18h30min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); José Ailton da Silva (PL); Josefa Paulo do Nascimento (PL); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB); Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL); José Galdino de Oliveira Filho (MDB); José Orlando da Silva (MDB) e Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB), ausente somente a vereadora: Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL), desta forma tendo registrado Quórum, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que a Primeira-Secretária realizasse a leitura das matérias em pauta. Momento em que foi lido o **Projeto de Lei Nº 07/2025**, de autoria do vereador José Ailton da Silva, que denomina logradouro público no município de Coronel Ezequiel/RN com o nome de Clodoaldo Varela de Medeiros; **Projeto de Lei Nº 16/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, Dispõe sobre as diretrizes orçamentárias para elaboração do orçamento geral do município do exercício de 2026, e da outras providências; **Projeto de Lei Nº 08/2025**, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, Dispõe sobre a inclusão do nome do vereador autor nas leis municipais após sua sanção e dá outras providências; **Requerimento Nº 62/2025**, de autoria da vereadora Tereza Raquel Paulo da Costa, que solicita a realização de ações de conscientização e implementação de políticas públicas de enfrentamento à violência contra a mulher no âmbito do município, no mês de agosto - "agosto lilás"; **Requerimento Nº 63/2025**, de autoria da vereadora Tereza Raquel Paulo da Costa, que solicita a secretaria municipal de educação a implantação de oficinas de artes marciais (como capoeira, judô, taekwondo, jiu-jitsu, karatê, entre outras) nas escolas públicas do município, como medida educativa, cultural e de proteção sociais às crianças e adolescentes; **Requerimento Nº 64/2025**, de autoria do vereador José Ailton da Silva, que requer ao poder executivo a pavimentação em paralelepípedo do beco localizado no calçadão da Rua Travessa Silvio Pedrosa que dá acesso a Rua Geraldo Paulo de Andrade na cidade de Coronel Ezequiel/RN, dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, desta maneira se inscrevendo os vereadores: José Orlando da Silva (MDB); Sidney Teles de Menezes (PSDB); Josefa Paula do Nascimento (PL); José Ailton da Silva (PL); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB); Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB) e José Galdino de Oliveira Filho (MDB), tendo facultado a palavra aos vereadores, o presidente segue a ordem do dia, encaminhando o **Projeto de Lei Nº 16/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, a **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação** e a **Comissão de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização**; Encaminha o **Projeto de Lei Nº 07/2025**, de

1

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br

www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244



autoria do vereador José Ailton da Silva, para a **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação** e para a **Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Pecuária, Planejamento, Obras, Transportes, Serviços Públicos, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Agricultura e Ecologia**; Encaminha o **Projeto de Lei Nº 08/2025**, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, para a **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação**; em seguida foi colocado em pauta de votação o **Requerimento Nº 62/2025**, aprovado por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários, **Requerimento Nº 63/2025**, aprovado por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários, **Requerimento Nº 64/2025**, aprovado por 8 votos favoráveis e 0 votos contrários, nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-secretária, pelo Presidente e por todos os Vereadores empossados, assinada. Eu, Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.

Sidney Teles de Menezes
PRESIDENTE

José Orlando da Silva
VEREADOR

Tereza Raquel Paulo da Costa
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

Josefa Paula do Nascimento
VEREADORA

José Galdino de Oliveira Filho
SEGUNDO-SECRETÁRIO

José Ailton da Silva
VEREADOR

Benedito Fausto de Araújo Silva
VEREADOR

Valdicleide Maria da Silva
VEREADOR

Geydson Thallyson Andrade de Azevedo
VEREADOR

2

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:

SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 40116816

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA



ATA DA 2ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos treze dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 18h30min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); José Ailton da Silva (PL); Josefa Paulo do Nascimento (PL); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB); Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL); José Galdino de Oliveira Filho (MDB); José Orlando da Silva (MDB); Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB) e Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL), desta forma tendo registrado Quórum, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que a Primeira-Secretaria realizasse a leitura das matérias em pauta. Momento em que foi lido o **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 07/2025**, de autoria do vereador José Ailton da Silva, que denomina logradouro público no município de Coronel Ezequiel/RN com o nome de Clodoaldo Varela de Medeiros; **Parecer da Comissão Urbanismo, Infraestrutura, Pecuária, Planejamento, Obras, Transportes, Serviços Públicos, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, Agricultura e Ecologia ao Projeto de Lei Nº 07/2025**, de autoria do vereador José Ailton da Silva; **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação ao de Lei Nº 08/2025**, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, Dispõe sobre a inclusão do nome do vereador autor nas leis municipais após sua sanção e dá outras providências; **Emenda Nº 01/2025**, de autoria do vereador Sidney Teles de Menezes, que acrescenta dispositivo ao Projeto de Lei nº 016/2025, do Poder Executivo, para dispor sobre inclusão de previsão de ações na LDO – Lei de Orçamentarias, e dá outras providências; **Projeto de Resolução Nº 08/2025**, de autoria do vereador Sidney Teles de Menezes, que dispõe sobre a criação de uma comissão de assuntos relevantes para revisão da lei orgânica municipal de Coronel Ezequiel/RN; **Projeto de Lei Nº 10/2025**, de autoria da vereadora Josefa Pala do Nascimento, que Concede o direito de uso perpétuo de terrenos em cemitérios públicos do Município de Coronel Ezequiel/RN para construção de jazigos familiares e dá outras providências, dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, desta maneira se inscrevendo os vereadores: Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB); Josefa Paula do Nascimento (PL); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB); Sidney Teles de Menezes (PSDB), tendo facultado a palavra aos vereadores, o presidente segue a ordem do dia, colocando em votação o **Projeto de Lei Nº 07/2025**, de autoria do vereador José Ailton da Silva (PL), aprovado em primeira votação por 9 votos favoráveis e 0 votos contrários; **Projeto de Lei Nº 08/2025**, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, aprovado em primeira votação por 9 votos favoráveis e 0 votos contrários; **Emenda Nº 01/2025**, de autoria do vereador

1

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244



Sidney Teles de Menezes, encaminhada para a **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação** e para a **Comissão de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização**; Projeto de Resolução Nº 08/2025, de autoria do vereador Sidney Teles de Menezes, foi retirado de pauta; Projeto de Lei Nº 10/2025, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, encaminhado para a **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação** e para a **Comissão Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização**, nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-secretária, pelo Presidente e por todos os Vereadores empossados, assinada. Eu, Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.

Sidney Teles de Menezes
PRESIDENTE

José Orlando da Silva
VEREADOR

Tereza Raquel Paulo da Costa
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

Josefa Paula do Nascimento
VEREADORA

José Galdino de Oliveira Filho
SEGUNDO-SECRETÁRIO

José Ailton da Silva
VEREADOR

Benedito Fausto de Araújo Silva
VEREADOR

Valdicleide Maria da Silva
VEREADOR

Geydson Thallyson Andrade de Azevedo
VEREADOR

2

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:

SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 61302671

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA



ATA DA 3ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos dezenove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 18h30min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); José Ailton da Silva (PL); Josefa Paulo do Nascimento (PL); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB); Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL); José Galdino de Oliveira Filho (MDB); José Orlando da Silva (MDB), Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB) e Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL), desta forma tendo registrado Quórum, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que a Primeira-Secretária realizasse a leitura das matérias em pauta. Momento em que foi lido as **Emendas Aditivas Nº 02, 03, 04, 05, 06, 07, 08, 09, 10, 11, 12 e 13 ao Projeto de Lei Nº 016/2025**, todas de autoria da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação; **Emenda Aditiva Nº 14/2025 ao Projeto de Lei Nº 016/2025**, de autoria da Comissão de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização; **Emenda Aditiva Nº 15/2025**, de autoria dos vereadores Josefa Paula do Nascimento, Valdicleide Maria da Silva, Tereza Raquel Paulo da Costa e Sidney Teles de Menezes; **Parecer da Comissão de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização ao Projeto de Lei Nº 016/2025**; **Parecer da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação ao Projeto de Lei Nº 016/2025**; **Parecer da Comissão de Urbanismo, Infraestrutura, Pecuária, Planejamento, Obras, Transporte, Serviços Públicos, Uso, Ocupação e Parcelamento do Solo, agricultura e Ecologia ao Projeto de Lei Nº 016/2025**; **Projeto de Lei Nº 11/2025**, de autoria do vereador José Orlando da Silva, que autoriza o Poder Executivo Municipal a denominar nome de prédio público e da outras providências; **Requerimento Nº 65/2025**, de autoria do vereador José Galdino de Oliveira Filho, que requer a pavimentação das duas ladeiras localizadas na comunidade tabua, visando melhorias na mobilidade urbana, acessibilidade e qualidade de vida da população, dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, desta maneira se inscrevendo os vereadores: José Orlando da Silva (MDB), José Ailton da Silva (PL), Sidney Teles de Menezes (PSDB), Josefa Paula do Nascimento (PL), José Galdino de Oliveira Filho (MDB) e Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO), tendo facultado a palavra aos vereadores, o presidente segue a ordem do dia, colocando em pauta de votação o **Projeto de Lei Nº 07/2025**, de autoria do vereador José Ailton da Silva, Aprovado em Segunda Votação Por 9 votos favoráveis e nem um voto contrário; **Projeto de Lei Nº 08/2025**, de autoria da Vereadora Josefa Paula do Nascimento, Aprovado por 9 votos favoráveis e nem um voto contrário; logo após todas as **Emendas Aditivas do Nº 01 ao 15** foram

1

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br

www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244



votadas em bloco devido a acordo previo de todos os vereadores, todas aprovadas por 9 votos favoraveis e nem um contrario; **Projeto de Lei Nº 016/2025**, de autoria do poder executivo, aprovado em primeira votação por 9 votos favoraveis e nem um contrario; **Projeto de Resolução Nº 08/2025**, de autoria do vereador Sidney Teles de Menezes, aprovado por 9 votos favoraveis e nem um contrario; foi solicitado o **Parecer Verbal** das representantes da Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação sobre o **Projeto de Lei Nº 10**; **Parecer Verbal** das representantes da Comissão de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização sobre o **Projeto de Lei Nº 10**; **Projeto de Lei Nº 10**, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, aprovado em primeira votação por 9 votos favoraveis e nem um contrario; **Projeto de Lei Nº 11/2025**, de autoria do vereador José Orlando da Silva, encaminhado para a **Comissão de Constituição, Legislação, Justiça e Redação** e para a **Comissão de Finanças, Orçamento, Contabilidade, Controle e Fiscalização**; **Requerimento Nº 65/2025**, de autoria do vereador José Galdino de Oliveira Filho, aprovado por 9 votos favoraveis e nem um contrario, nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-secretária, pelo Presidente e por todos os Vereadores empossados, assinada. Eu, Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.

Sidney Teles de Menezes
PRESIDENTE

José Orlando da Silva
VEREADOR

Tereza Raquel Paulo da Costa
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

Josefa Paula do Nascimento
VEREADORA

José Galdino de Oliveira Filho
SEGUNDO-SECRETÁRIO

José Ailton da Silva
VEREADOR

Benedito Fausto de Araújo Silva
VEREADOR

Valdicleide Maria da Silva
VEREADOR

Geydson Thallyson Andrade de Azevedo
VEREADOR

2

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:

SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 03844617

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA



ATA DA 4ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos nove dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 18h30min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); José Ailton da Silva (PL); Josefa Paulo do Nascimento (PL); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB); Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL); José Galdino de Oliveira Filho (MDB); José Orlando da Silva (MDB) e Benedito Fausto de Araújo Silva (MDB) e Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL), desta forma tendo registrado Quórum, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que a Primeira-Secretária realizasse a leitura das matérias em pauta. Momento em que foi lido o **Projeto de Resolução Nº 09/2025**, de autoria do vereador Sidney Teles de Menezes, que define o e-mail institucional como meio oficial de comunicação legislativa no âmbito da câmara municipal de Coronel Ezequiel/RN e dá outras providências; **Requerimento Nº 66/2025**, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, que solicita apoio institucional à implantação do Projeto Social intitulado “Movimento Vida – Saúde, Bem-Estar e Lazer para Todos”; **Requerimento Nº 67/2025**, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, que solicita apoio institucional e logístico para a implementação do Projeto SocialEsportivo “Talento em Ação – Formação e Rendimento Esportivo”; **Requerimento Nº 68/2025**, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, que solicita ao Poder Executivo Municipal a inscrição do município de Coronel Ezequiel/RN no Programa de Melhorias Sanitárias Domiciliares (MSD), promovido pela Fundação Nacional de Saúde (Funasa), com vistas à ampliação do acesso ao saneamento básico em comunidades rurais e tradicionais.; **Requerimento Nº 69/2025**, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, que solicita apoio institucional e encaminhamento ao órgão competente para viabilização da proposta nº 3600020230058, devidamente habilitada no âmbito do Novo Programa de Aceleração do Crescimento (Novo PAC), eixo Saúde, destinada à aquisição de uma Unidade Odontológica Móvel (UOM), dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, desta maneira se inscrevendo os vereadores: José Orlando da Silva (MDB); Josefa Paula do Nascimento (PL); Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO); José Ailton da Silva (PL); José Galdino de Oliveira Filho (MDB), tendo facultado a palavra aos vereadores, o presidente segue a ordem do dia, colocando em pauta de votação o **Projeto de Lei Nº 10/2025**, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, aprovado em segunda e última votação por 9 votos favoráveis e 0 votos contrários; logo após foi solicitado o parecer verbal das comissões de constituição, legislação, justiça e redação sobre o **Projeto de Lei Nº 11/2025**, de autoria do vereador José Orlando da Silva, parecer esse favorável emitido

1

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br

www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244



respectivamente por a Presidenta da comissão Josefa Paula do Nascimento, Secretária Valdicleide Maria da Silva e Membro José Galdino de Oliveira Filho, e da comissão de urbanismo, infraestrutura, pecuária, planejamento, obras, transportes, serviços públicos, uso, ocupação e parcelamento do solo, agricultura e ecologia, parecer esse favorável emitido respectivamente por o secretário Geydson Thallyson Andrade de Azevedo e por o Membro José Ailton do Nascimento; **Projeto de Lei Nº 11/2025**, de autoria do vereador José Orlando da Silva, aprovado em primeira votação por 9 votos favoráveis e 0 votos contrários; **Projeto de Lei Nº 16/2025**, de autoria do poder executivo municipal, aprovado em segunda votação por 9 votos favoráveis e 0 votos contrários; **Projeto de Resolução Nº 09/2025**, de autoria do vereador Sidney Teles de Menezes, encaminhado para a comissão de constituição, legislação, justiça e redação; **Requerimento Nº 66/2025**, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, aprovado por 9 votos favoráveis e 0 votos contrários; **Requerimento Nº 67/2025**, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, aprovado por 9 votos favoráveis e 0 votos contrários; **Requerimento Nº 68/2025**, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, aprovado por 9 votos favoráveis e 0 votos contrários; **Requerimento Nº 69/2025**, de autoria da vereadora Josefa Paula do Nascimento, aprovado por 9 votos favoráveis e 0 votos contrários, nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. Nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-secretária, pelo Presidente e por todos os Vereadores empossados, assinada. Eu, Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.

2

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244



Sidney Teles de Menezes
PRESIDENTE

José Orlando da Silva
VEREADOR

Tereza Raquel Paulo da Costa
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

Josefa Paula do Nascimento
VEREADORA

José Galdino de Oliveira Filho
SEGUNDO-SECRETÁRIO

José Ailton da Silva
VEREADOR

Benedito Fausto de Araújo Silva
VEREADOR

Valdicleide Maria da Silva
VEREADOR

Geydson Thallyson Andrade de Azevedo
VEREADOR

3

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:
SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 28453838

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CRISTALINA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL - ATA



ATA DA 5ª SESSÃO ORDINÁRIA DO SEGUNDO PERÍODO, DA 13ª LEGISLATURA DA CÂMARA MUNICIPAL DE CORONEL EZEQUIEL, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE.

Aos dez dias do mês de setembro do ano de dois mil e vinte e cinco, nesta cidade de Coronel Ezequiel, Estado do Rio Grande do Norte, às 18h30min, na sede da Câmara Municipal de Coronel Ezequiel, Palácio Geraldo Cândido da Silva, situado na Rua Senador Georgino Avelino, nº 100, sob a Presidência do Vereador Sidney Teles de Menezes, conforme artigo 33 do Regimento Interno. O Senhor Presidente solicitou que os vereadores registrassem a presença, momento em que estiveram presentes os seguintes Vereadores: Sidney Teles de Menezes (PSDB); Josefa Paulo do Nascimento (PL); Tereza Raquel Paulo da Costa (PSDB); Geydson Thallyson Andrade de Azevedo (PL); José Galdino de Oliveira Filho (MDB); José Orlando da Silva (MDB) e Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO BRASIL), ausente os vereadores; Benedito Fausto de Araujo Silva (MDB) e José Ailton da Silva (PL), desta forma tendo registrado Quórum, o Presidente declarou aberta a presente sessão. Em seguida, o Presidente solicitou que a Primeira-Secretária realizasse a leitura das matérias em pauta. Momento em que foi lido o **Requerimento de Nº 71/2025** de autoria dos vereadores, que solicita urgência especial ao Projeto de Lei Nº 017/2025; **Projeto de Lei Nº 17/2025**, de autoria do Poder Executivo, que Altera o caput do art. 2º da Lei Municipal nº 510 de 28 de junho de 2018, que regulamenta a exploração do serviço de transporte individual de passageiros – TÁXI; **Requerimento Nº 72/2025** de autoria dos vereadores, que solicita urgência especial ao Projeto de Lei Nº 018/2025; **Projeto de Lei Nº 18/2025**, de autoria do Poder Executivo, Autoriza o Poder Executivo a contratar operação de crédito com o BANCO DO BRASIL S.A., e dá outras providências; **Requerimento Nº 73/2025** de autoria dos vereadores, que solicita urgência especial ao Projeto de Lei Nº 019/2025; **Projeto de Lei Nº 19/2025**, de autoria do Poder Executivo, que Institui a verba indenizatória de transporte para os agentes Comunitários de Saúde lotados na equipe de Saúde da Família-ESF da zona rural do município de Coronel Ezequiel/RN e dá outras providencias; **Requerimento Nº 74/2025** de autoria dos vereadores, que solicita urgência especial ao Projeto de Lei Nº 21/2025; **Projeto de Lei Nº 21/2025**, de autoria do Poder Executivo, que dispõe sobre a contratação de pessoal por tempo determinado para atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, nos termos do inciso IX do artigo 37 da constituição federal, e dá outras providências; **Requerimento Nº 75/2025** de autoria dos vereadores, que solicita urgência especial ao Projeto de Lei Nº 22/2025; **Projeto de Lei Nº 22/2025** de autoria do poder executivo, que dispõe sobre a alteração dos artigos 3º e 5º da Lei Municipal Nº 513/2018; **Requerimento Nº 76/2025** de autoria dos vereadores, que solicita urgência especial ao Projeto de Lei Complementar Nº 08/2025; **Projeto de Lei Complementar Nº 08/2025**, de autoria do Poder Executivo, que Altera a alíquota de incidência do Imposto Sobre Serviços (ISS) para serviços de loteria e demais produtos desta natureza, bem como serviços prestados por plataformas tecnológicas credenciadas, conforme preconizam a Lei Municipal nº 637/2025, alterando o Código Tributário Municipal, para estabelecer como tributação a alíquota de 2% para estas atividades; **Projeto de Lei Nº 20/2025**, de autoria do Poder Executivo Municipal, que

1

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000

CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br

www.coronelezequiel.rn.leg.br

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244



dispõe sobre o plano plurianual para o quadriênio 2026 a 2029 e dá outras providências; dando seguimento a sessão o presidente abre o tempo para inscrição dos vereadores que queiram usar a tribuna, desta maneira se inscrevendo os vereadores: Valdicleide Maria da Silva (UNIÃO) e José Galdino de Oliveira Filho (MDB) tendo facultado a palavra aos vereadores, o presidente segue a ordem do dia, colocando em pauta de votação em bloco os **Requerimentos N° 71, 72, 73, 74, 75 e 76**, aprovados por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários; **Emenda ao Projeto de Lei N° 21/2025**, aprovado por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários; **Projeto de Lei N° 21/2025**, aprovado por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários; **Projeto de Lei N° 17/2025**, aprovado por 7 votos favoráveis e 0 votos contrários; **Projeto de Lei N° 18/2025**, aprovado por 6 votos favoráveis e 3 votos contrários; **Projeto de Lei N° 19/2025**, aprovado por 9 votos favoráveis e 0 votos contrários; **Projeto de Lei N° 20/2025**, encaminhando para a **Comissão de constituição, legislação, justiça e redação** e para a **Comissão de finanças, orçamentos, contabilidade, controle e fiscalização**; **Projeto de Lei N° 22**, aprovado por 9 votos favoráveis e 0 votos contrários; **Projeto de Lei Complementar N° 08/2025**, aprovado por 9 votos favoráveis e 0 votos contrários, nada mais tendo a tratar o presidente declara encerrada a presente sessão ordinária. De tudo lavrei a presente Ata, que lida e achada conforme, vai por mim, Primeira-secretária, pelo Presidente e por todos os Vereadores empossados, assinada. Eu, Tereza Raquel Paulo da Costa a escrevi e assino.

Sidney Teles de Menezes
PRESIDENTE

José Orlando da Silva
VEREADOR

Tereza Raquel Paulo da Costa
PRIMEIRA-SECRETÁRIA

Josefa Paula do Nascimento
VEREADORA

José Galdino de Oliveira Filho
SEGUNDO-SECRETÁRIO

José Ailton da Silva
VEREADOR

Benedito Fausto de Araújo Silva
VEREADOR

Valdicleide Maria da Silva
VEREADOR

Geydson Thallyson Andrade de Azevedo
VEREADOR

2

Câmara Municipal de Coronel Ezequiel

Rua Senador Georgino Avelino, 100 – Centro – Coronel Ezequiel/RN – CEP: 59220-000
CNPJ: 09.079.062/0001-05 – Tel/Fax: (84) 3299-2297 – E-mail: camaramunicipal@coronelezequiel.rn.leg.br
www.coronelezequiel.rn.leg.br

Publicado por:

SIDNEY TELES DE MENEZES
Código Identificador: 01501382

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS - **TERMO**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE CURRAIS NOVOS
CNPJ Nº. 08.470.502/0001-98
CEP 59380-000 – Rua Vivaldo Pereira de Araújo, 161 - Centro
Fone (0xx84) 3412-1567 - Telefax (84) 3431-1748 – Cx. Postal: 61
E-mail: camaracurraisnovos@hotmail.com

REPUBLICAÇÃO* TERMO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 10/2025

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº: 1353/2025

ID CONTRATAÇÃO PNCP: 08470502000198-1-000012/2025

CRITÉRIO DE AVALIAÇÃO: Menor preço | TIPO DE AVALIAÇÃO: Global

FUNDAMENTAÇÃO: Lei Federal nº 14.133, art. 75, inciso II

OBJETO: aquisição de cúpulas de proteção, sob medida, para utilização no Memorial da Câmara Municipal de Currais Novos.

FORNECEDOR: CASA DO VIDRO | CNPJ: 36.601.301/0001-18

ESPECIFICAÇÕES:

ITEM	ESPECIFICAÇÃO	UNID.	QTDE.	VALOR UNT. (R\$)	VALOR TOTAL (R\$)
LOTE 01 - Impressos Diversos e Serviços Gráficos Operacionais					
01	Cúpula retangular em vidro, cor cristal, com 5 faces, arestas coladas, medindo 40x61,5x50,5cm (AxLxP)	und	2	455,00	910,00
02	Cúpula retangular em vidro, cor cristal, com 5 faces, arestas coladas, medindo 40x41,5x31,5cm (AxLxP)	und	2	315,00	630,00
03	Cúpula retangular em vidro, cor cristal, com 5 faces, arestas coladas, medindo 40x79,5x41,5cm (AxLxP)	und	1	490,00	490,00
04	Placa retangular em vidro, cor cristal, medindo 61x39cm	und	1	210,00	210,00

VALOR TOTAL: 2.240,00 (dois mil duzentos e quarenta reais).

Currais Novos/RN, 15 de setembro de 2025

João Gustavo Coelho Gomes Guimarães
Presidente da Câmara Municipal de Currais Novos

*Republicado para correção dos dados do Fornecedor

Publicado por:
JOÃO GUSTAVO COELHO GOMES GUIMARÃES
Código Identificador: 77122844

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA - TERMO



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CÂMARA MUNICIPAL DE JANDAÍRA

AVENIDA ARISTÓFANES FERNANDES,290, CENTRO, JANDAÍRA/RN, TELEFONE:

CNPJ: 08.470.916/0001-17

TERMO AUTORIZATIVO DA DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO

PROCESSO Nº:	200800001
CREDOR:	CCN MULTIPLA CERTIFICADORA LTDA
CPF/CNPJ:	45.616.309/0001-49
BASE LEGAL:	ARTIGO 75, INCISO II da Lei 14.133/2021
VALOR ORDINARIA:	R\$ 547,00 (QUINHENTOS E QUARENTA E SETE REAIS)

OBJETO: Contratação de empresa especializada para serviço de emissão de certificados digitais no padrão ICP-Brasil e fornecimento de dispositivos para armazenamento de certificados digitais do tipo cartão , de pessoa física (Certificado A3 e-CPF em cartão), com validade de 02(dois) anos e pessoa jurídica (Certificado A3 e-CNPJ em cartão), com validade de 02(dois) anos, à Câmara Municipal de Jandaíra – RN, com a finalidade de reconhecer a assinatura de forma digital da instituição.

Através da JANDAÍRA/RN, considerando tudo o que consta do Processo Administrativo, venho a emitir a e presente autorização de DISPENSABILIDADE DE LICITAÇÃO, amparada no aquisição de materiais, de equipamentos ou de gêneros ou contratação de serviços que só possam ser fornecidos por produtor, empresa ou representante comercial exclusivos;, visando a contratação do Objeto e pelo valor acima descrito.

Assim, com base no que prescreve o Art. 72, inciso VIII da Lei nº 14.133/2021 e demais Leis que regem a administração pública, venho ATESTAR o presente Termo Autorizativo, para que se proceda e dê continuidade aos trâmites legais do processo em questão.

JANDAÍRA/RN, em 19 de setembro de 2025.

PRESIDENTE

SEVERINO MATIAS FILHO

Publicado por:
SEVERINO MATIAS FILHO
Código Identificador: 40305834

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS - AVISO



CÂMARA MUNICIPAL DE LAGOA DE VELHOS RIO GRANDE DO NORTE

Av. Ana Catarina, 311 – Centro, CEP: 59.430-000
CNPJ: 09.079.153/0001-40

AVISO DE DISPENSA Nº 12/2025

A Câmara Municipal de Lagoa de Velhos/RN, por meio do agente de contratação, torna público para conhecimento dos interessados a Dispensa de Licitação nº 12/2025, que tem como objeto Contratação de Empresa especializada em serviços engenharia e reforma da Câmara Municipal de Lagoa de velhos/RN, conforme as especificações constantes no Termo de Referência.

O Termo de Dispensa e seus anexos, encontram-se disponíveis na sede da Câmara Municipal ou podem ser solicitados via e-mail (licitacaocmlagoavelhos@gmail.com). As propostas comerciais serão recebidas e abertas no dia 24/09/2025 às 13h.

Lagoa de Velhos/RN, 19 de setembro de 2025.

JOSÉ SARAIVA FILHO
Agente de Contratação

Av. Ana Catarina, 311 - Centro
CNPJ: 09.079.153/0001-40

Publicado por:
JOSÉ HÉLIO DA FONSECA JUNIOR
Código Identificador: 44720164

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE - **RESOLUÇÃO**

PROJETO DE RESOLUÇÃO 006/2025, de 20 de agosto de 2025.

Dispõe sobre a criação da Procuradoria da Mulher na Câmara Municipal de São José do Campestre/RN e dá outras providências.

A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO CAMPESTRE/RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Constituição Federal, Lei Orgânica do Município e Regimento Interno da Câmara Municipal, faz saber que a Câmara Municipal APROVOU e Ela promulga a seguinte **RESOLUÇÃO**:

Art. 1º - Fica criada no âmbito do Poder Legislativo a Procuradoria da Mulher, e será um órgão independente, formado por Procuradoras Vereadoras, que contará com o suporte técnico de toda a estrutura da Câmara de Vereadores.

Parágrafo Único – a Câmara de Municipal de São José do Campestre/RN, quanto estrutura física, disponibilizará à Procuradoria da Mulher:

- I. Veículo;
- II. Sala estruturada com: mesa; computador; impressora, e; cadeiras.

Art. 2º - A Procuradoria da Mulher será constituída de uma (01) Procuradora da Mulher e duas (02) Procuradoras Adjuntas, designadas pelo Presidente da Câmara, a cada dois (02) anos, no início da sessão legislativa, que conterá com apoio da assessoria jurídica da Casa.

§ 1º - As Procuradoras poderão ser substituídas por Procuradores em caso de não haver mulheres eleitas para exercer a função.

§ 2º – A composição do corpo técnico da Procuradoria da Mulher será realizada por redistribuição de Quadro de Pessoal da Câmara Municipal.

§ 3º – A Procuradoria Especial da Mulher deverá apresentar, anualmente, no mês de Dezembro, relatório de suas atividades.

Art. 3º - Compete à Procuradoria da Mulher zelar pela participação mais efetiva das vereadoras nos órgãos e nas atividades da Câmara e ainda:

- I – Receber, examinar e encaminhar aos órgãos competentes denúncias de violência e discriminação contra a mulher;

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

II – Contribuir com a implantação e implementação de políticas públicas municipais de equidade;

III – Cooperar com organismos nacionais e internacionais, públicos e privados, voltados à implementação de políticas para as mulheres;

IV – Promover pesquisas e estudos sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como acerca de seu défice de representação na política, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídio às comissões da Câmara;

V – Promover audiências públicas, seminários, palestras e debates, sobre violência e discriminação contra a mulher, bem como, a participação política da mulher, inclusive para fins de divulgação pública e fornecimento de subsídios às Comissões Permanentes da Câmara Municipal;

VI – Acompanhar reuniões, debates, agendas promovidas pelos órgãos que atendem e promovem políticas públicas para mulheres;

VII – Sugerir, fiscalizar e acompanhar a execução de programas do Governo Municipal que visem a promoção da equidade entre homens e mulheres, a promoção do empoderamento da mulher, bem como a implementação de campanhas da mulher, de âmbito municipal;

VIII – Organizar e divulgar a legislação relativa aos direitos das mulheres, inclusive Lei nº 11.340, de 07 de agosto de 2006 – Lei Maria da Penha, bem como zelar pelo seu cumprimento;

IX – Promover a integração entre o movimento de mulheres e a Câmara Municipal;

X – Propor medidas destinadas à preservação e à promoção da imagem e da atuação da mulher na Câmara Municipal de São José do Campestre/RN;

XI – Emitir pareceres orientadores, quando solicitado pelas comissões permanentes da Casa, às proposições apresentadas na Câmara Municipal que afetem diretamente ou indiretamente a vida das mulheres Campestrenses;

XII – Representar a Câmara Municipal de São José do Campestre/RN em solenidades, eventos municipais, estaduais, nacionais ou internacionais especificamente destinados às políticas para valorização da mulher.

Art. 4º - Toda iniciativa provocada ou implementada pela Procuradoria da Mulher terá ampla divulgação pelo órgão de comunicação da Câmara Municipal.

Art. 5º - A suplente de vereadora que assumir o mandato em caráter provisório não poderá ser escolhida para Procuradora da Mulher ou Procuradora Adjunta.

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

Art. 6º - O cargo de Procuradora da Mulher cessará automaticamente com o término do mandato de sua ocupante.

Art. 7º - Os mandatos das Procuradoras acompanharão a periodicidade da eleição da Mesa Diretora.

Art. 8º - Esta Resolução entra em vigor na data de sua publicação, com a nomeação imediata das procuradoras.

São Jose do Campestre/RN, 20 de agosto de 2025

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA - Vereadora Presidente

MONIQUE DA SILVA ANDRADE - Vereadora

VALERIA OLIVIA NUNES DA SILVA - Vereadora

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

JUSTIFICATIVA AO PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº. 006/2025

Nós mulheres estamos a cada dia conquistando mais espaço em muitas áreas, mas a cena política continua predominantemente masculina, pois somos em média 8,5% nas Câmaras Municipais e Federais, Assembleias e Senado, o que destoa e muito da representatividade que temos no cenário brasileiro, já que somos mais de 52% da população.

Em nosso município vivemos uma realidade de representatividade na qual as mulheres são maioria na Câmara Municipal, são maioria na composição da Mesa Diretora, inclusive uma mulher é a Presidente da Câmara, portanto a criação de uma procuradoria da Mulher em nosso município é uma responsabilidade atribuída a esse legislativo pela população que assim nos elegeu.

A procuradoria busca primordialmente garantir maior representatividade, visibilidade e destaque às mulheres na política, bem como, em conjunto com outras ações já implantadas e que estão em implementação, busca a construção de um município com equidade, logo, combater a violência e a discriminação contra as mulheres em nossa sociedade.

Sendo assim, pedimos a colaboração do Poder Legislativo Municipal no sentido de discussão e aprovação do presente Projeto de Resolução, pedindo ainda que o dito projeto seja apreciado em regime de **URGÊNCIA**, com dispensa das formalidades legais.

São Jose do Campestre/RN, 20 de agosto de 2025

MÁRCIA NELO DE OLIVEIRA - Vereadora Presidente
MONIQUE DA SILVA ANDRADE - Vereadora
VALERIA OLIVIA NUNES DA SILVA - Vereadora

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA N° 065/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder à Sra. Joseane Patrícia Julião de Araújo, ocupante do cargo de vereadora da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 265, inscrito no CPF 061.XXX.XXX.37, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Natal/RN, para participar do 3º Fórum Elas por ela – Elas fazem o poder acontecer, que acontecerá dia 22 de setembro no auditório da OABRN – Candelária – Natal/RN.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA N° 066/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder ao Sr. Anderson Henrique Silva da Cunha, ocupante do cargo de Vereador da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 267, inscrito no CPF 066.XXX.XXX.30, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 600,00 (seiscentos reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 600,00 (seiscentos reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Natal/RN, para participar do 3º Fórum Elas por ela – Elas fazem o poder acontecer, que acontecerá no auditório da OABRN – Candelária – Natal/RN.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 74175713

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 067/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder a Sra. Ana Luiz da Costa Silva, ocupante do cargo de Chefe do Gabinete a Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 256, inscrito no CPF 049.XXX.XXX.74, 1 (uma) diária, valor unitário da diária R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 350,00 (trezentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Natal/RN, para participar do 3º Fórum Elas por ela – Elas fazem o poder acontecer, que acontecerá dia 22 de setembro no auditório da OABRN – Candelária – Natal/RN.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Romeika Cibely Soares da Mata
Presidente

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 67617752

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS - **PORTARIA**



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SANTANA DO MATOS
RUA: PE. LÚCIO GAMBARRA, 44 – FONE: 0XX84 3434-3930
CEP 59520-000 – SANTANA DO MATOS – RN
CNPJ – 09.079.344/0001-02

PORTARIA DE DIÁRIA Nº 068/2025, DE 19 DE SETEMBRO DE 2025

Conceder diária a servidor que especifica e dá outras providências.

A Presidenta da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, Estado Rio Grande do Norte, no uso de suas atribuições legais e conformidade com o Decreto nº 001/2025.

RESOLVE:

1 - Conceder à Sra. Romeika Cibely Soares da Mata, ocupante do cargo de Presidente da Câmara Municipal de Santana do Matos/RN, matrícula nº 264, inscrito no CPF 083.XXX.XXX.10, 1 (uma) diárias, valor unitário da diária R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), totalizando o valor a ser pago em R\$ 650,00 (seiscentos e cinquenta reais), para custear as despesas com a viagem na cidade de Natal/RN, para participar do 3º Fórum Elas por ela – Elas fazem o poder acontecer, que acontecerá dia 22 de setembro no auditório da OABRN – Candelária – Natal/RN.

2 - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se. Pague-se

Airton Ovídio de Azevedo
1º Secretário

Publicado por:
Ana Luiza da Costa Silva
Código Identificador: 43711563

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA - ATA



ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE
CÂMARA MUNICIPAL DE SERRINHA
PALÁCIO VER. MAURÍCIO TARGINO DOS SANTOS

DECRETO Nº 00012/25, de 01 de agosto de 2025

SUPLEMENTA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA,
USANDO COMO RECURSO ANULAÇÃO
PARCIAL DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

A Excelentíssima Senhora VIVIANNE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO, Presidente da Câmara Municipal de Serrinha/RN, no uso das atribuições legais e de acordo a autorização contida na Lei 0002/24.

DECRETA

Artigo 1º - Fica autorizado a suplementar o total de R\$ 17.500,00 (dezessete mil e quinhentos reais), no Orçamento da Câmara Municipal de Vereadores de Serrinha/RN do Exercício de 2025, na dotação orçamentária do elemento de despesa abaixo discriminado:

01 01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01 031 0002 2.001 – Funcionamento das Atividades da Câmara	
3.3.90.33.00 – Passagens e despesas com locomoção	
1500000000 – Recursos não Vinculados a impostos	R\$ 8.000,00
3.3.90.39.00 – Outros serv. de terc. Pessoa jurídica	
1500000000 – Recursos não Vinculados a impostos	R\$ 9.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 17.500,00

Artigo 2º - A suplementação da despesa decorrente do artigo anterior, correrá por conta de anulação parcial, da dotação abaixo discriminada:

01 01 – CÂMARA MUNICIPAL	
01 031 0002 2.001 – Funcionamento das Atividades da Câmara	
3.3.90.30.00 – Material de Consumo	
1500000000 – Recursos não Vinculados a impostos	R\$ 17.500,00
TOTAL GERAL	R\$ 17.500,00

Artigo 3º - Os recursos necessários a cobertura do crédito mencionado no artigo 1º deste instrumento, serão obtidos na forma do art. 43 da lei Nº 4.320, de 17 de março de 1964, sendo através de anulação (remanejamento) de dotações orçamentárias, de acordo com o inciso III, do Art. 43 da lei Nº 4.320/64, conforme discriminação constante no artigo 2º do presente instrumento.

Artigo 4º - Este decreto entra em vigor a partir de sua assinatura.

Artigo 5º - Revogam-se às disposições em contrário

Serrinha/RN, em 01 de agosto de 2025

VIVIANNE KARLA SANTOS DE LIMA RIBEIRO
Presidente da Câmara Legislativa de Serrinha

Rua José Correia de Andrade, 437 – Centro – CEP 59.258-000
CNPJ: 08.539.801/0001-31 – Fone: (84) 3284-0163

Publicado por:
Vivianne Karla Santos de Lima Ribeiro
Código Identificador: 77837272

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

Expediente:

Federação das Câmaras Municipais do Rio Grande do Norte - FECAMRN

BIÊNIO 2023/2025

PRESIDENTE: Erineide Sá

1º Vice - Presidente:

2º Vice - Presidente:

3º Vice - Presidente:

4º Vice - Presidente:

1º Secretário:

2º Secretário:

1º Tesoureiro:

2º Tesoureiro:

CONSELHO FISCAL

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheira Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular:

Conselheiro Fiscal Titular: va

SUPLENTES DO CONSELHO FISCAL

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

Conselheiro Fiscal Suplente:

COORDENAÇÕES REGIONAIS

Coordenador da Região Oeste:

Coordenador da Região Médio Oeste:

Coordenadora da Região Vale Do Assú:

Coordenador da Região Central:

Coordenador da Região Seridó Ocidental:

Coordenador da Região Seridó Oriental:

Coordenador da Região Trairi:

Coordenador da Região Mato Grande:

Coordenador da Região Potengi:

Coordenador da Região Salineira:

Coordenador da Região Metropolitana:

Coordenador da Região Agreste:

CONSELHO POLÍTICO

Presidente:

Vice-presidente:

Secretário:

SUPLENTES

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

Conselheiro suplente:

CONSELHO DA MULHER

Presidente:

Vice-presidente:

Secretária:

DIÁRIO OFICIAL

DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE



DIARIOOFICIAL.FECAMRN.COM.BR

RIO GRANDE DO NORTE, SEGUNDA-FEIRA, 22 DE SETEMBRO DE 2025 - ANO: VI - Nº: 2244

SUPLENTES

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

Conselheira suplente:

O Diário Oficial das Câmaras municipais do Estado do Rio Grande do Norte é uma solução voltada à modernização e transparência da gestão municipal.